



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº040 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.454, de 25 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE AS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (CEARAPREV), NO EXERCÍCIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.88, IV, da Constituição do Estado; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, que cria a Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à transparência dos atos do Governo; CONSIDERANDO o contido na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no art. 84, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, DECRETA

Art. 1º Respeitado o limite do art. 13, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, ficam fixadas as despesas correntes e de capital da Cearaprev, para o exercício de 2025, equivalente ao valor de R\$ 30.855.600,00 (trinta milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondente a 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos e militares ativos, relativo ao exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único. As despesas fixadas no caput deste artigo terão seu valor repartido, igualmente, entre os fundos FUNAPREV, PREVID e PREV-MILITAR, instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 16 de setembro de 2013, administrados pela Cearaprev, e deverão ser executadas por meio de percentual, por fundo, a ser deduzido da alíquota de contribuição patronal, conforme disposto no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Os saldos remanescentes dos recursos previstos no artigo 1º, deste Decreto, casos existentes, ao final do exercício, deverão ser remanejados, preferencialmente para pagamento dos benefícios mantidos pelos fundos administrados pela Cearaprev.

Parágrafo único. Fica vedada, sob qualquer hipótese, a devolução dos saldos de que trata o caput deste artigo ao Tesouro Estadual ou aos segurados vinculados aos fundos administrados pela Cearaprev.

Art. 3º A Cearaprev, a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e a Secretaria da Fazenda (Sefaz) adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.457, de 26 de fevereiro de 2025.

DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no período de Carnaval, DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, todo o expediente dos dias 3 e 4 de março de 2025 e o expediente da manhã do dia 5 de março de 2025, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, o fornecimento de água, serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 3, 4 e 5 de março de 2025, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, o funcionamento da rede de comunicação de dados de responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar do Samu Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce, bem como dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.458, de 26 de fevereiro de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 2.335.742.428,26 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para a devolução de recursos de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN para a restauração de sinalização de trânsito. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO SE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FIEE para a implantação de sistema de iluminação pública na Rodovia CE 155, compreendida entre a rodovia BR 222 e o Porto do Pecém, em São Gonçalo do Amarante. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS para aquisição de persianas para a CIOPS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM para ajuste de fonte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS para aquisição de uniformes da Polícia Militar do Ceará e realização de reforma predial para adequação dos novos servidores da Supesp. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FRMMP para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados às promotorias de justiça. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP para contratação de empresa para elaboração de projetos de combate a incêndio nas unidades prisionais, aquisição de equipamentos e aparelhos de academia para o sistema penitenciário, aquisição de coletes balísticos, apoio à execução de alternativas penais e contrapartida de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN para construção de galpões de no Complexo Penitenciário Estadual de Itaitinga I, aquisição de drone e equipamentos de TI, aquisição de armamento, construção de cobertas em pátios de banho de sol das unidades penitenciárias, reforma da Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho em Horizonte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para realização de eventos de formação e intercâmbios para agricultores e técnicos, além da elaboração de

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCKControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

documentos técnicos, projetos de investimento e assessoria para processos de licenciamento e inspeção sanitária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE para apoio na delimitação de terras quilombolas e ajustes na ação da área de terras indígenas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para aquisição de fardamento escolar, despesas com ações educacionais promovidas por movimentos sociais do campo e custear despesas com reajuste do piso salarial dos professores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para atender repasses ao Instituto Dr. José Frota, despesas com DEAS, manutenção no Serviço de Verificação de Óbitos, contratos de gestão, ações da saúde prisional, despesas com captação e distribuição de órgãos, serviços de telemedicina e teleassistência na rede especializada dos municípios cearenses e aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para apoio, participação e realização de eventos culturais, aquisição de equipamentos para fortalecer sistemas municipais de cultura, pagamento de contrapartida do tesouro para o 18º Edital Ceará Carnavalesco 2025 e pagamento de despesas reconhecidas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC para despesas com projetos culturais selecionados em diversos editais, incluindo os programas Cultura Viva, Bibliotecas e Museus Comunitários, Festivais Culturais, Escolas Livres da Cultura, Bolsas para Publicação de Pesquisa, Patrimônio Vivo, Cultura Infância e Cultura e Arte LGBTI+, além da devolução de recursos da Lei Paulo Gustavo - LPG. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH para Elaboração do Projeto Executivo e Execução dos Serviços para Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central - Malha D'Água, duplicação do Eixão das Águas - Açude Castanhão ao Sistema Metropolitano (Açudes Pacoti-Riachão-Gavião). cumprimento das demandas do progestão, obra e reforma da estrutura física da SRH, Programa Água Doce / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais e para o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitê. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA para Sistema de Abastecimento de Água no município de Chorozinho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME para ascensão funcional de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atender o plano operativo do Projeto Virando o Jogo e do Projeto Empodera. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECTECE para implantação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará e aquisição de equipamentos e mobiliários. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA para devolução de saldo do convênio. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no País, em várias áreas do conhecimento, projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no País, em várias áreas do conhecimento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para modernização da infraestrutura para pesquisas científicas e tecnológicas, manutenção de serviços administrativos e modernização de unidades administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para

contrapartida de convênio com o Ministério do Turismo para infraestrutura, pagamento de obras de duplicação da CE-085 e apoio a eventos de promoção e marketing turístico. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE para pagamento da dívida pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE para contratação de serviços técnicos em segurança da informação, incluindo análise de vulnerabilidades e testes de invasão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – ESPORTE para apoio a eventos esportivos e manutenção da Arena Castelão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para atender a administração do programa de infraestrutura rodoviária, pavimentação, supervisão e restauração, bem como para obras de manutenção preventiva e corretiva de edificações. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para pagamento das despesas decorrentes do termo de descentralização orçamentária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para pagamento de despesas das unidades do Vapt Vupt, do Programa de Apoio às reformas sociais e da sede da SPS. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para aquisição de veículos para unidades de acolhimento, materiais permanentes para abrigos e creas regionais, além de assessoramento e monitoramento aos municípios cearenses. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD para adequação orçamentária dos gastos com diárias e despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC para apoio à formalização de empresas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM para despesas referente a contrato de prestação de serviço para reforma estrutural na sede do IPEM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA para formação e estruturação de brigadas de incêndio e realização de estudos técnicos e consultas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE para contratação de empresa especializada em projetos de modernização tecnológica e operação assistida continuada, visando o fornecimento sob demanda de subscrição de produtos de software da linha Red Hat e para execução da obra do centro de triagem e reabilitação de animais silvestres, no município do Crato. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para implantação da Casa da Mulher Cearense, pagamento de capacitações e aquisição de equipamentos de TI. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA DIVERSIDADE – SEDIV para pagamento do Festival da Diversidade. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições e, ainda, em casos de complementaridade, conforme disposto no art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei 18.973, de 05 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, pela Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, para habilitar por meio de crédito adicional suplementar (Decreto), as ações vinculadas às suas entregas, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários na LOA vigente, quando essas necessitarem de recursos financeiros para execução; DECRETA:

Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Fundo de Incentivo à Eficiência Energética, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, Fundo de Reparelamento do Ministério Público, Secretaria da Administração Penitenciária, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Fundo Estadual de Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Superintendência de Obras Hidráulicas, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Controladoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Planejamento e Gestão, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Controladoria Geral de Disciplina, Secretaria do Meio Ambiente, Junta Comercial do Estado do Ceará, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Secretaria das Mulheres e Secretaria da Diversidade, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Polícia Militar, no valor total de R\$ 2.335.742.428,26 (DOIS BILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	11.071.431,94	13.263.660,09
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	2.310.000,00	2.310.000,00
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	FIEE	0,00	14.485.990,05
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	35.000,00	35.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	343.163.267,83	343.163.267,83
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	2.081.950,00	3.071.950,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	0,00	2.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	1.781.027,09	1.923.626,60
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	14.212.170,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.200.000,00	34.900.503,29
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	416.455,84	416.455,84
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	14.500.000,00	237.280.239,14
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	70.960.699,74	138.131.573,95
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.058.500,00	2.058.500,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	0,00	74.619.230,19
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	0,00	35.116.511,12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	200.000,00	200.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCME	880.000,00	965.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	2.871.000,00	2.871.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	0,00	6.353.504,78
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	6.180,50
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	10.000.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	335.000,00	1.635.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	1.174.808,40	20.216.975,24
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	650.463.267,83	1.220.463.267,83
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	120.000,00	120.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	3.000.000,00	3.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	7.000.000,00	121.235.919,24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	1.207.387,82
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	85.000,00	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	10.787.668,01	9.388.469,33
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	7.911.200,10
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	69.116,96	69.116,96
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	1.353.262,09
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	IPEM	600.000,00	600.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	45.000,00	45.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0,00	10.050.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	572.466,27	572.466,27
SECRETARIA DA DIVERSIDADE	SEDIV	0,00	490.000,00
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit			881.755,53
2.501.1100001 - Recursos Ordinários Provenientes da Gestão da Margem Consignável - Superávit - SEPLAG			1.207.387,82
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC			300.000,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - SEMACE		2.900.000,00	
1.541.9200000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Excesso - SEDUC		176.000.000,00	
2.541.9200000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Superávit - SEDUC		15.030.239,14	
2.544.9200000 - Recursos de Precatórios do Fundeb - Superávit - SEDUC		11.750.000,00	
2.569.9200000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE- Superávit - SEDUC		20.000.000,00	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		67.170.874,21	
2.660.9200000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Superávit - FEAS		6.512.001,42	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SEINFRA		1.949.252,63	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SRH		5.440.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SECITECE		6.353.504,78	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - NUTEC		1.000.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SEMACE		150.000,00	
2.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - Superávit - JUCEC		1.353.262,09	
2.704.1100001- Transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais - royalties do petróleo e gás natural - Superávit - SOP		12.852.774,50	
2.712.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - Superávit - FUNPEN		14.212.170,00	
2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit - FSPDS		990.000,00	
2.715.9200000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Superávit - FEC		31.836,46	
2716.9200000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Superávit - FEC		101.485,88	
2.719.9200000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Superávit - FEC		73.904.867,91	
2.750.9200000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE- Superávit - SOP		518.237,95	
2.753.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - - Superávit - SEMACE		7.000.000,00	
2.754.3210045 - Operações de Crédito Internas -Tesouro/BNDES - Superávit - SRH		5.000.000,00	
2.754.3220049 - Operações de Crédito Externas - IIPF/BIRD - Superávit - SRH		24.676.511,12	
1.754.3210054 - Operações de Crédito Internas -Tesouro//BB - EGE		570.000.000,00	
2.754.3220058 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BIRD - Superávit - SDA		33.700.503,29	
2.754.3220059 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID - Superávit - SOP		100.864.906,79	
2.754.3220065 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/CAF - Superávit - SETUR		19.042.166,84	
2.759.1200001 - Recursos Provenientes do Mecenato - Superávit - FEC		581.039,94	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FIEE		14.485.990,05	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - - FRMMP		2.000.000,00	
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - Superávit - FUNCAP		10.000.000,00	
TOTAL		2.335.742.428,26	2.335.742.428,26

Art. 2º – Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, as seguintes ações orçamentárias serão transpostas: 11525 - Implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração será transposta da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; 10885 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial da Unidade Gestora Secretaria Administrativo - Financeira – SEAFI/FUNDES para a Unidade Gestora Secretaria Executiva – SEXEC/FUNDES; 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal será transposta do Fundo Financeiro – Funaprev para os Encargos Gerais do Estado.

Art. 3º – De acordo com a Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º, serão habilitadas para a LOA 2025 (lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024) as seguintes ações orçamentárias: 11692 - Realização de Estudos Técnicos e Consultas Públicas; 11841 - Formação de Brigada para Combate aos Incêndios Florestais, e 11842 - Estruturação de Brigada de Combate a Incêndio Florestal e 11388 – Prêmio Pontos de Cultura.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação, de Anulação de Dotações Orçamentárias e do Pro-duto de Operações de Crédito Autorizadas, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao IV.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.458, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 2.335.742.428,26

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					13.263.660,09
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					13.263.660,09
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					11.071.431,94
00020 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	11.071.431,94
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.949.252,63
00020 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	1.949.252,63
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					242.975,52
00020 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	242.975,52
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					35.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					35.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					35.000,00
20141 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					343.163.267,83
10100003 - POLÍCIA MILITAR					343.163.267,83
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					343.163.267,83
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1100000	0	343.163.267,83
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					1.923.626,60
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					400.400,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					400.400,00
11821 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.400,00
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					4.050,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					4.050,00
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	4.050,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO					138.549,51



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	138.549,51
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					138.549,51
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.250.001,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
18100013 - COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS					450.001,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	1	450.001,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	130.626,09
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					117.563,48
21000030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					13.062,61
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	34.900.503,29
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					700.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					500.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	500.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	33.700.503,29
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	24.086,36
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	24.086,36
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	4.100.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	4.100.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10645 - Supervisão e Apoio à Gestão - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	4.100.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10959 - Realização de Feiras e Eventos - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	251.930,58
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	251.930,58
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10962 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	375.185,57
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	375.185,57
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	6.917.362,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	6.917.362,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	2.916.672,26
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	2.916.672,26
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	348.255,28
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	348.255,28
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	1.759.400,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	1.759.400,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	351.500,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	351.500,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	6.813.113,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					6.813.113,00
					1.006.078,00
					1.006.078,00
					772.818,34
					772.818,34
					270.000,00
					270.000,00
					60.000,00
					60.000,00
					120.000,00
					120.000,00
					390.000,00
					390.000,00
					120.000,00
					1.565.451,00
					1.565.451,00
					90.000,00
					90.000,00
					450.000,00
					450.000,00
					2.426.653,00
					2.426.653,00
					500.393,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	500.393,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	829.209,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	28.116,82
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	28.116,82
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	927.630,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					286.649,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					237.280.239,14
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10756 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada e em Serviço para Profissionais da Educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	200.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.541.9200000	1	2.010.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.541.9200000	1	2.010.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	1.700.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11294 - Aquisição de Fardamento para Alunos do Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	14.300.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	15.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.541.9200000	1	2.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	2.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	10.620.239,14
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.541.9200000	1	5.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.541.9200000	1	5.000.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	400.000,00
12.366.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20951 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.541.9200000	1	50.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					176.000.000,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					2.058.500,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
20412 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.000,00
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					303.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	303.500,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					1.750.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.050.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					35.116.511,12
29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					3.000.000,00
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS. 11535 - Apoio ao Desenvolvimento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará - PROCOMITES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	3.000.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					240.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10540 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	100.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	140.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					140.000,00
					31.876.511,12



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp I).					24.676.511,12
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220049	1	24.676.511,12
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11516 - Duplicação do Eixão das Águas - Açude Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3210045	1	100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11516 - Duplicação do Eixão das Águas - Açude Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém.					100.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.754.3210045	1	100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11516 - Duplicação do Eixão das Águas - Açude Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém.					100.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.754.3210045	1	100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11516 - Duplicação do Eixão das Águas - Açude Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém.					4.700.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3210045	1	4.700.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11523 - Conservação de Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.					2.200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	2.200.000,00
30000000 - CASA CIVIL					2.871.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					2.871.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).					38.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	38.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).					20.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).					188.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	188.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).					20.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).					20.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).					20.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	20.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).					225.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	225.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).					90.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	90.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).					1.790.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	1.790.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).					115.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	115.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).					85.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	85.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).					260.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	260.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					6.353.504,78
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					6.353.504,78
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10933 - Ampliação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC.					6.353.504,78
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	6.353.504,78
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					20.216.975,24
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					20.216.975,24
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFTUR - Comp II).					18.010.106,43
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220065	1	18.010.106,43
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.					114.808,40
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	114.808,40
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					1.010.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.010.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11320 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFTUR - Comp. IV).					1.032.060,41
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220065	1	1.032.060,41
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10313 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					1.220.463.267,83
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					1.220.463.267,83
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					500.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administraç�o Geral do Poder Executivo - Folha Normal					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.					13.800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.502.9100000	0	13.800.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.					9.600.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.502.9100000	0	9.600.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.					83.700.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	83.700.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	130.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	57.300.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.754.3210054	1	183.400.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	94.400.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	198.000.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.754.3210054	1	386.600.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00054 - Pagamento de Depósitos Judiciais	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	63.163.267,83
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					120.000,00
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					120.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10315 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					3.000.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					3.000.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.207.387,82
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					1.207.387,82
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12140 - Modernização dos Sistemas Auxiliares de Gestão Corporativa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100001	0	1.207.387,82
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					9.388.469,33
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					915.680,85
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	915.680,85
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					500.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	500.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					7.972.788,48
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.617.414,44
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.355.374,04
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					69.116,96
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					69.116,96
06.124.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 21051 - Apuração dos Desvios de Conduta.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20334 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	39.116,96
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					45.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					45.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11692 - Realizaç�o de Estudos T�cnicos e Consultas P�blicas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	25.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11841 - Forma�o de Brigada para Combate aos Inc�ndios Florestais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11841 - Forma�o de Brigada para Combate aos Inc�ndios Florestais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					572.466,27
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					572.466,27
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11545 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	199.750,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11545 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	160.750,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.600,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	177.766,27
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					5.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					3.600,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.600,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
20492 - Manutenção de Centros de Referência da Mulher.					4.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.					8.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.000,00
68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					490.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					490.000,00
11808 - Realização de Eventos Voltados às Políticas Públicas para a População LGBTI+.					490.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	490.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					1.932.538.496,30

ANEXO DO DECRETO Nº36.458, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					2.310.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					2.310.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.310.000,00
11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	2.310.000,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					14.485.990,05
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					14.485.990,05
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					14.485.990,05
11066 - Implantação de Infraestrutura Elétrica para Atendimento a Empreendimentos e Comunidades no Estado do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	14.485.990,05
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					3.071.950,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					1.820.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					70.000,00
12116 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos Diversos e Veículos para a PMCE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	0	70.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.750.000,00
21182 - Funcionamento integrado da atividade fim - Terceirização PMCE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.750.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					227.950,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.950,00
11132 - Reparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	7.950,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
11132 - Reparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	20.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					200.000,00
11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	200.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					990.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					495.000,00
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	495.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					495.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	495.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					34.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					34.000,00
11359 - Modernização e Ampliação das Instalações da Supesp - FSPDS.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	34.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					2.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					2.000.000,00
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					2.000.000,00
20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	2.000.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					14.212.170,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					14.212.170,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					20.930,00
11825 - Reparelhamento e Modernização da Ouvidoria para Qualificação dos Serviços a Sociedade - FUNPEN.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1	20.930,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					33.650,00
12073 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência - FUNPEN.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1	33.650,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.137.453,00
12074 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário - FUNPEN.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1	1.137.453,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					12.721.788,17
12076 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	0	12.721.788,17
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					55.944,17
12076 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1	55.944,17
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					242.404,66
12078 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1	242.404,66
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					416.455,84
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					416.455,84
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.455,84
20287 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.455,84



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11204 - Apoio na Delimitação Física de Terras para Quilombolas e PCTs	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					400.000,00
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					138.131.573,95
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20772 - Desenvolvimento das ações da rede de ouvidorias em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.810.998,81
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10892 - Estruturação do centro de regulação (PROEXMAES II - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	339.272,81
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 10924 - Apoio no gerenciamento do programa (PROEXMAES II - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	339.272,81
10.302.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 10912 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PROEXMAES II - COMP.I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	329.945,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	329.945,00
20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	112.357,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	112.357,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20602 - Promoção dos serviços de telemedicina e telessistência na rede especializada dos municípios cearenses	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	1.029.424,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	1.029.424,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.092.600,24
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.246,13
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20632 - Desenvolvimento das ações da rede de vigilância epidemiológica hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.000.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.000.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.537.479,02
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20632 - Desenvolvimento das ações da rede de vigilância epidemiológica hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.537.479,02
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	542.875,09
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	542.875,09
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20632 - Desenvolvimento das ações da rede de vigilância epidemiológica hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.609.887,88
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.444.993,12
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.444.993,12
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20632 - Desenvolvimento das ações da rede de vigilância epidemiológica hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	164.894,76
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	164.894,76
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	938.538,41
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20632 - Desenvolvimento das ações da rede de vigilância epidemiológica hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	759.053,82
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	759.053,82
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	179.484,59
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20632 - Desenvolvimento das ações da rede de vigilância epidemiológica hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	179.484,59
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	272.579,73
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	12.346,39
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20627 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis e causas externas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	12.346,39
24200254 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	32.790,57
20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	32.790,57
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20633 - Desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	227.442,77
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	227.442,77
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.674.524,07
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.665.008,42
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.665.008,42
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.009.515,65
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.009.515,65
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.464.222,27
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.207.354,85
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.207.354,85
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.100.304,33
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.100.304,33
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	156.563,09
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	156.563,09
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	622.984,23
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	311.646,04
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	311.646,04
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	311.338,19
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	311.338,19
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.186.014,51
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.384.662,07
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.384.662,07
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	280.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	280.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	320.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	320.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	41.460,79
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	41.460,79
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.047.689,75
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.047.689,75



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20641 - Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	50.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	50.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	62.201,90
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.536.947,63
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	16.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.961.791,73
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.9200000	1	1.961.791,73
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.9200000	1	559.155,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	479.453,52
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	479.453,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.073.437,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	11.193,73
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.062.243,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	790.665,70
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	790.665,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.213.565,05
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.213.565,05
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.357.955,65
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.357.955,65
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	646.964,26
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	646.964,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	247.321,68
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	247.321,68
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.400.412,72
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	87.927,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	87.927,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.9200000	1	535.128,73
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.9200000	1	535.128,73
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	177.356,62
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	177.356,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	9.658,27
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.052,81
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.052,81
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	2.171.899,47
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	195.577,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	195.577,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.976.322,15
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.976.322,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	13.988.817,49
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.624.228,79
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.624.228,79
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	6.491.136,30



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	5.813.884,38
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					5.813.884,38
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.117.577,22
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.657.219,61
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.182.079,74
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					1.182.079,74
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20526 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas sob gestão de consórcios	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	6.277.277,87
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	6.277.277,87
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.778.022,65
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					120.650,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	120.650,56
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					258.259,27
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20649 - Apoio à oferta dos serviços de saúde do sistema prisional e medidas socioeducativas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	258.259,27
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.399.112,82
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.399.112,82
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	117.635,59
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	117.635,59
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	58.875.117,45
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.640.516,34
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					1.640.516,34
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	88.415,99
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20644 - Implementação de ações de alimentação e nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	88.415,99
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20651 - Incentivo à rede de atenção psicossocial (RAPPS).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.929.797,80
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20653 - Formulação e implantação de políticas garantindo o acesso as ações e serviços de saúde a população cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.929.797,80
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20642 - Promoção da assistência farmacêutica em fitoterapia	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	48.633,41
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					48.633,41
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					48.000.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200001	1	48.000.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	611.632,24
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 12968 - Promoção e Valorização do Patrimônio Cultural Cearense - FEC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	611.632,24
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	6.556.121,67
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	8.405.354,15
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11685 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	2.210.987,05
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11685 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo - FEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	2.210.987,05
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11686 - Promoção do Edital Cultura LGBTI+ (FEC).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	791.840,14
					791.840,14
					4.654.920,79
					4.654.920,79
					4.492,32
					4.492,32
					743.113,85
					743.113,85
					74.619.230,19
					74.619.230,19
					581.039,94
					581.039,94
					600.000,00
					600.000,00
					4.000.000,00
					4.000.000,00
					250.000,00
					250.000,00
					20.810.000,00
					20.810.000,00
					170.000,00
					170.000,00
					15.730.000,00
					15.730.000,00
					1.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11687 - Promoção do Edital de Cultura Infância - FEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	1.000.000,00
					9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11687 - Promoção do Edital de Cultura Infância - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	9.000,00
					2.691.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	2.691.000,00
					31.836,46
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.715.9200000	1	31.836,46
					101.485,88
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	101.485,88
					350.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	350.000,00
					19.294.867,91
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 13102 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento ao Livro e Literatura - FEC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	19.294.867,91
					2.500.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	2.500.000,00
					1.500.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	1.500.000,00
					5.000.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	5.000.000,00
					200.000,00
					200.000,00
					200.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS 18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20417 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
					965.000,00
					965.000,00
					870.000,00
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS. 10115 - Aperfeiçoamento do Monitoramento Qualiquantitativo (IPF-Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	870.000,00
					95.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	95.000,00
					6.180,50
					6.180,50
					4.600,50
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	4.600,50
					1.580,00
10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	1.580,00
					10.000.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10774 - Estímulo à Formação de Capital Humano de Excelência para Projetos de Inovação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	0	10.000.000,00
					1.600.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	0	1.600.000,00
					5.000.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11693 - Apoio a Projetos de Pesquisa Desenvolvidos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	0	5.000.000,00
					3.400.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	0	3.400.000,00
					1.635.000,00
					1.635.000,00
					300.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10787 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas aos Temas relacionados à Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	300.000,00
					62.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10793 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	62.000,00
					235.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	235.000,00
					100.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	100.000,00
					938.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Publica.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	938.000,00
					121.235.919,24
					121.235.919,24
					3.100.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11619 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.100.000,00
					2.100.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11603 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.100.000,00
					300.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
					12.852.774,50
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.704.1100001	1	12.852.774,50
					518.237,95

FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11630 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.750.9200000	1	518.237,95
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11631 - Supervisão de Obras Rodoviárias	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.300.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11640 - Administração do Programa (Infra Rodoviária Ceará).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11641 - Engenharia e Pré-investimento (Infra Rodoviária Ceará).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	6.564.906,79
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11642 - Fortalecimento Institucional - (Infra Rodoviária Ceará).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	300.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	500.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	24.500.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	24.500.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	69.000.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	7.911.200,10
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 20891 - Capacitação e Assessoramento aos Municípios	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.911.200,10
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11087 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	200.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11087 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	200.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11087 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	140.091,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11089 - Manutenção do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (MAPP Investimento)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	511.599,83
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11090 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	511.599,83
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11091 - Manutenção das Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiências.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	760.364,89
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	760.364,89
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	489.256,83
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	489.256,83
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12184 - Manutenção das Atividades não Finalísticas dos Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes (Abrigo Tia Júlia e Abrigo Tia Júlia - Primeira Infância).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	182.560,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 21185 - Manutenção das Residências Inclusivas para jovens e adultos com deficiência	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	182.560,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	186.344,51
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	186.344,51
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	1.178.862,72
20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	1.178.862,72
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	7	190.635,62
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	7	190.635,62
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10322 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	7	191.030,62
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	207.472,62
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	207.472,62
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10117 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	189.731,62
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10473 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	189.731,62
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL. 11209 - Implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - Cetras	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	2.224.142,16
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	2.224.142,16



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	17.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	4.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	93.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11249 - Implementação do Monitoramento e Fiscalização ambiental no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	2.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					403.203.931,96

ANEXO DO DECRETO Nº36.458, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					11.071.431,94
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					11.071.431,94
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cíveis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	2	11.071.431,94
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					35.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					35.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20141 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					343.163.267,83
10100003 - POLÍCIA MILITAR					343.163.267,83
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	343.163.267,83
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					1.781.027,09
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					10.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11821 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO					390.400,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	390.400,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					1.250.001,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11858 - Aquisição de Materiais, Ferramentas e Utensílios para atender o Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.250.001,00
18100017 - COORDENADORIA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOA					130.626,09
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20616 - Realização de Serviços de Monitoramento Eletrônico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.626,09
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.200.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					1.200.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					14.500.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					14.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10853 - Aquisição de Equipamento de TI para Premiação de Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.900.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	200.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11274 - Aquisição de Fardamento para Alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.900.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11298 - Aquisição de Fardamento para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.300.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	900.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.300.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					2.058.500,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					14.000,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.000,00
13.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11853 - Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), contendo Modelos de Incentivos na Área de Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas - SECULT.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					313.000,00
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11236 - Promoção do Encontro Mestres e Mestras do Mundo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	230.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11397 - Reconhecimento, Valorização e Preservação da Chapada do Araripe - Cariri, para Solicitação como Patrimônio da Humanidade.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11397 - Reconhecimento, Valorização e Preservação da Chapada do Araripe - Cariri, para Solicitação como Patrimônio da Humanidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11397 - Reconhecimento, Valorização e Preservação da Chapada do Araripe - Cariri, para Solicitação como Patrimônio da Humanidade.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11498 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11499 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Afro-brasileiras	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11488 - Implementação do Memorial dos Povos Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11505 - Restauração do Farol do Mucuripe.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11506 - Restauo e Requalificação do Museu do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11507 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11507 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11507 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	1	1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11508 - Estruturação do Complexo Cultural Estação das Artes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					19.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11387 - Estruturação de Equipamentos Culturais para Pessoas com Deficiência.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11387 - Estruturação de Equipamentos Culturais para Pessoas com Deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11387 - Estruturação de Equipamentos Culturais para Pessoas com Deficiência.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11387 - Estruturação de Equipamentos Culturais para Pessoas com Deficiência.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500,00
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					796.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11362 - Realização da Temporada de Arte Cearense (TAC).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11371 - Fortalecimento das Instituições Centenárias da Sociedade Civil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	496.000,00
27100014 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO 13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10494 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11379 - Fortalecimento Institucional da Rede Pública de Equipamentos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11423 - Promoção de Ocupações e Programação dos Equipamentos Culturais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	99.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10127 - Implantação dos Escritórios Culturais da Secretaria da Cultura	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10127 - Implantação dos Escritórios Culturais da Secretaria da Cultura	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
27100019 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DIGITAL 13.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10423 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
13.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10423 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES 13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11234 - Promoção do Abril Indígena	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	690.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11229 - Promoção do Festival Música na Ibiapaba - Festival Mi.					550.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	550.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11230 - Promoção do Festival Maloca Dragão.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11235 - Promoção de Ações Institucionais e de Comunicação da Secretaria.					90.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11350 - Promoção do Giro das Artes.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11393 - Elaboração do Plano Estadual das Artes.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11394 - Fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Equipamentos e Segmentos					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					70.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10103 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10856 - Formação Continuada em Letramento Étnico-Racial, Diversidade de Gênero e Acessibilidade Atitudinal/Anticapacitismo.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10860 - Realização dos Percursos (in)Formativos					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 11654 - Realização de Ações Formativas no Centro Cultural Bom Jardim.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 11656 - Realização de Ações Formativas na Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu Sobrinho.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
30000000 - CASA CIVIL					2.871.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					2.871.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	38.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	188.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	225.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	90.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.790.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	115.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	85.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	260.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					1.174.808,40
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					1.174.808,40
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.010.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11314 - Realização de Ações voltadas à Promoção do Turismo Ecológico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	114.808,40
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10204 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					650.463.267,83
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					650.463.267,83



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	13.800.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.					13.800.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	9.600.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.					9.600.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	130.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.					130.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	83.700.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.					83.700.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	57.300.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.					57.300.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	134.163.267,83
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.					134.163.267,83
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.502.9100000	0	23.400.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.					23.400.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	198.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.					198.000.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10556 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.					120.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 20719 - Manutenção do Complexo CeArt.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.					3.000.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 20254 - Manutenção do Equipamento para a Promoção de Atividade Socioesportiva para Inclusão Social	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21018 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Casas do Cidadão.					500.000,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO 53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20212 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
06.124.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 21086 - Realização de Correição e Inspeção.					9.787.668,01
06.124.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 21087 - Fortalecimento de Medidas Alternativas aos Procedimentos Disciplinares.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.758.857,00
06.124.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 21088 - Otimização do Atendimento do Núcleo de Soluções Consensuais.					28.811,01
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11912 - Implementação do Plano de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	28.811,01
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 13239 - Indenização de Desapropriação em Áreas Protegidas					45.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10246 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10597 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEM.					20.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10482 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.					572.466,27
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	572.466,27
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência					149.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	149.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência					9.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência					225.566,27
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	225.566,27
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência					40.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência					4.900,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.900,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência					100,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11705 - Implantação da Casa da Autonomia Econômica da Mulher.					49.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 13204 - Ampliação e/ou Reforma das Unidades da Casa da Mulher Brasileira e Cearenses					9.500,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 13204 - Ampliação e/ou Reforma das Unidades da Casa da Mulher Brasileira e Cearenses					39.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	39.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 13204 - Ampliação e/ou Reforma das Unidades da Casa da Mulher Brasileira e Cearenses					9.500,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 13204 - Ampliação e/ou Reforma das Unidades da Casa da Mulher Brasileira e Cearenses					9.500,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 13212 - Implantação de Soluções Digitais destinadas às Mulheres					14.400,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.400,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.					12.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					1.042.912.554,33

ANEXO DO DECRETO Nº36.458, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					2.310.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					2.310.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11190 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	1.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 13176 - Reforma, Ampliação e Modernização das Unidades do DETRAN-CE					1.200.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	1.200.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 13176 - Reforma, Ampliação e Modernização das Unidades do DETRAN-CE					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	10.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.081.950,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					1.820.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12114 - Reparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação das Unidades da PMCE					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	200.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12116 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos Diversos e Veículos para a PMCE					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12167 - Aquisição de Fardamento e Materiais Diversos para a PMCE					620.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	620.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					27.950,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20957 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará					27.950,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	27.950,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					200.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					34.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					34.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	34.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					416.455,84
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					416.455,84
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					16.455,84
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.455,84
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais					100.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais					100.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais					100.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais					100.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					70.960.699,74
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					1.471.726,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. II).					1.471.726,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	1.471.726,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					6.537.479,02
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.					3.537.479,02
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.537.479,02
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.					3.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.000.000,00
					600.000,00
					600.000,00
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI 10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	600.000,00
					60.997.982,20
					60.997.982,20
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.997.982,20
					16.000,00
					16.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	16.000,00
					600.000,00
					600.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF 10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	600.000,00
					736.512,52
					736.512,52
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	736.512,52
					1.000,00
					1.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11599 - Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
					200.000,00
					200.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS 18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20054 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCEME	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
					880.000,00
					880.000,00
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS. 10130 - Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário (IPF- Comp. III)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	870.000,00
					10.000,00
					10.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 19.573.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10808 - Certificação de Produtos Elaborados por Empreendedores da Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	335.000,00
					335.000,00
					10.000,00
19.573.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10809 - Modernização da Infraestrutura Laboratorial para Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10810 - Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10935 - Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviço de Ciência, Tecnologia e Inovação - NuteC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					100.000,00
					100.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10822 - Apoio à Criação e Desenvolvimento de Modelos de Negócios Inovadores - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10826 - Prestação de Serviços Tecnológicos e Consultorias - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10827 - Apoio ao Desenvolvimento às Empresas de Base Tecnológica do Estado do Ceará - Subvenção Econômica - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10830 - Apoio à Busca de Anterioridades e Realização de Parcerias - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10832 - Realização do Pedido de Proteção de Propriedade Intelectual - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10834 - Realização do Acompanhamento do Pedido de Proteção da Propriedade Intelectual - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10835 - Apoio à Etapa Inicial da Busca de Anterioridades e Realização de Parcerias - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10836 - Depósitos ou Pedidos de Propriedade Industrial Realizados junto ao INPI - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
19.573.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10841 - Realização de Serviços de Ensaios de Análises em Siloxanos em Biometano - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
					30.000,00
19.573.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10947 - Modernização da Infraestrutura Laboratorial - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
					5.000,00
					5.000,00
19.573.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11183 - Capacitação dos Gestores Ambientais Municipais do Segmento de Resíduos Sólidos - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					60.000,00
					60.000,00
19.573.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10842 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas na Área de Saneamento Ambiental - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
					10.000,00
					10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					7.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					7.000.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					1.000.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					2.000.000,00
12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					3.000.000,00
12080 - Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					500.000,00
11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					500.000,00
11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					85.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					85.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					85.000,00
12208 - Fortalecimento da Unidade de Gerenciamento de Projetos Multissetoriais (IPF - Comp. III)					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	85.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					600.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					600.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					600.000,00
20140 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	600.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					84.869.105,58

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES**, Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 13726, lotado no Serviço Social do Comércio - SESC e Assessor de Relações Institucionais, matrícula 8157, lotado no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a partir de 20 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO COSTA OLIVEIRA**, matrícula 30003446, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 20 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO NEI DE SOUSA**, matrícula 30003691, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ERIK ARAUJO DE MEDEIROS**, matrícula 30002121, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROS MUNGUBA**, matrícula 30002385, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MONICA MARIA AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA BOMFIM**, matrícula 30001222, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **REBECA DE SOUZA CASTELO LIMA**, matrícula 30003497, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VIVIANE SALES OLIVEIRA**, matrícula 30001087, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA CONCEICAO MAIA PORTO**, matrícula 30003594, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA ANGELICA SANTANA BESERRA**, matrícula 30001761, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CRISTIANE CARVALHO HOLANDA**, matrícula 30001842, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 30003551, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KARINA MARTINS MARQUES**, matrícula 30002474, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUANA AGUIAR RECAMONDE OLIVEIRA**, matrícula 30002423, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NATHALIA GOMES CASTELO**, matrícula 30002148, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NEIDE MARIA TRIGUEIRO**, matrícula 30002148, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula 30002350, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO RICARDO CAULA DA SILVA**, matrícula 3000129X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VALERIA MARCIA PINTO CORDEIRO**, matrícula 30002075, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PALOMA DA SILVA**, matrícula 30001400, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 18 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para **viajar** as cidades de Roma-Itália, Porto-Portugal e Lisboa-Portugal, no período de 03 a 21 de abril de 2025, com o objetivo de participar de missão internacional junto a Universitá Pontificia Salesiana em Roma, Universidade de Porto e Universidade de Lisboa, a fim de garantir o desenvolvimento de parcerias colaborativas em ensino e pesquisa, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 10/02/2025, R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), ressalta-se que a liberação apenas de dez diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º, Art. 12 e seu § 2º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 25 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **KALINY KÉLVIA SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Matrícula nº 300226-2-9, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para **viajar** as cidades de Roma-Itália, Porto-Portugal e Lisboa-Portugal, no período de 03 a 21 de abril de 2025, com o objetivo de participar, acompanhando a Reitora desta Fundação, de missão internacional junto a Universitá Pontificia Salesiana em Roma, Universidade de Porto e Universidade de Lisboa, a fim de garantir o desenvolvimento de parcerias colaborativas em ensino e pesquisa, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 10/02/2025, R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), ressalta-se que a liberação apenas de dez diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º, Art. 12 e seu § 2º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 25 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JÔNIA TÍRCIA PARENTE JARDIM ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitora de Graduação, Matrícula nº 001095-1-7, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para **viajar** as cidades de Roma-Itália, Porto-Portugal e Lisboa-Portugal, no período de 03 a 21 de abril de 2025, com o objetivo de participar, acompanhando a Reitora desta Fundação, de missão internacional junto a Universitá Pontificia Salesiana em Roma, Universidade de Porto e Universidade de Lisboa, a fim de garantir o desenvolvimento de parcerias colaborativas em ensino e pesquisa, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 10/02/2025, R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), ressalta-se que a liberação apenas de dez diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º, Art. 12 e seu § 2º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 25 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS AGUIAR RIBEIRO**, ocupante do cargo de DAS-2-Assistente Técnico, Matrícula nº 300000-0-5, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para **viajar** as cidades de Roma-Itália, Porto-Portugal e Lisboa-Portugal, no período de 03 a 21 de abril de 2025, com o objetivo de participar, acompanhando a Reitora desta Fundação, de missão internacional junto a Universitá Pontificia Salesiana em Roma, Universidade de Porto e Universidade de Lisboa, a fim de garantir o desenvolvimento de parcerias colaborativas em ensino e pesquisa, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.384,00 (dois



mil, trezentos e oitenta e quatro reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 10/02/2025, R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), ressalta-se que a liberação apenas de dez diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º, Art. 12 e seu § 2º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 25 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Matrícula nº 000781-1-5, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para **viajar** as cidades de Roma-Itália, Porto-Portugal e Lisboa-Portugal, no período de 03 a 21 de abril de 2025, com o objetivo de participar, acompanhando a Reitora desta Fundação, de missão internacional junto a Universitá Pontificia Salesiana em Roma, Universidade de Porto e Universidade de Lisboa, a fim de garantir o desenvolvimento de parcerias colaborativas em ensino e pesquisa, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 10/02/2025, R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), ressalta-se que a liberação apenas de dez diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º, Art. 12 e seu § 2º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 25 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 0024/2025-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.022, de 22 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, MATTHEUS DA SILVA LIMA ASSIS**, a partir de 20 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº118/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de **MARÇO/2025**. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº118/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	34
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	34
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	34
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	E	34
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	F	34
KAICY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	34
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	S	34
CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300031-3-7	A	34

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº132/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº132/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	ST PM	799.710-1-4	II	11/02/2025 a	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí CE	1 e 1/2	131,43	197,15
RONER Gomes da Silva	1º SGT PM	800.053-5-0		12/02/2025			131,43	197,15

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2025

PROCESSO Nº: 30001.000645 / 2025-60 OBJETO: **Serviços de Fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE – Metropolitano** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. JUSTIFICATIVA: O benefício do vale-transporte está previsto na Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 10.854/2021, onde se estabelece que o empregado utilize para as despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais. Os colaboradores que desempenham suas atividades na Casa Civil fazem jus ao benefício, conforme previsão do artigo 12 da Lei Estadual nº 11.601, de 06/09/1989, que instituiu o direito ao vale-transporte a título de indenização aos servidores públicos do Estado do Ceará. O Decreto Estadual nº 23.673, de 03/05/1995 regulamentou e deu efetividade à aplicação da referida Lei, garantindo os benefícios aos servidores estaduais. O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do estado do Ceará (Sindionibus), em decorrência da previsão contida no Decreto Municipal nº 9.142/93, possui exclusividade na gestão, confecção, emissão e comercialização de valetransporte do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza, sendo a única entidade habilitada para gerenciar e fornecer o serviço demandado. VALOR GLOBAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este objeto será realizado através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, baseado no Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Portaria CC nº 79/2024 de 17 de dezembro de 2024, DECLARA e APROVA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, para contratação direta da empresa Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ de nº 07.341.423/0001-14, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60851-195, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.000645/2025-60, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, declarada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Sabrina Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2021

Nº DA IG: 1364919000

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021 (9912528595 CORREIOS); II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape - CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38, Centro - CEP: 60030-905, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Considerando tratar-se a Contratante de empresa pública, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.; X - DA VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/03/2025 a 29/03/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal da Contratada e Leina Brasil Quadros - Representante Legal da Contratada.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2022

Nº DA IG: 1365111000

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 123/2022 - CONT 14/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 - Bairro São João do Tauape - CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150 - Joaquim Távora - CEP: 60135-040, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **As partes ratificam os termos da cláusula de vigência do contrato e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 07/04/2025 a 06/04/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 06/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 - Bairro São João do Tauape - CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro - CEP: 83.005-010, São José Dos Pinhais/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 05/2024; Nos termos do Processo nº 30032.000085/2025-86; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 7.1 e 7.2 da cláusula sétima do contrato nº05/2024**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025 até 28/02/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. 7.2. O prazo de execução deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025 até 28/02/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual permanece em R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025 até 28/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Haroldo Cezar Cacao de Moura - Gestor do Contrato e Rudimar Barbosa Dos Reis - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº11/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art. 5º, inciso XVI, 51, inciso II, e 150, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e os arts. 4º, 9º, 10, e 11, inciso I, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo para o Programa de Estágio para estudantes de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 10 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 04/2024, publicado no DOE de 06 de setembro de 2024, **RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal de R\$ 1.137,69 (mil cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
JOÃO GALDEMIR PINHEIRO SANTIAGO FILHO	03/02/2025	02/02/2026

A vigência da concessão da bolsa de estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 01 (um) ano, diante da conclusão do curso de graduação ou do descumprimento dos requisitos previstos no item 6.1 do Edital nº 01/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº16/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art. 5º, inciso XVI, 51, inciso II, e 150, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e os arts. 4º, 9º, 10, e 11, inciso I, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo para o Programa de Estágio para estudantes de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 10 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 04/2024, publicado no DOE de 06 de setembro de 2024, **RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal de R\$ 1.137,69 (mil cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
JOÃO PEDRO CAMPOS DE MACÊDO	03/02/2025	02/02/2026

A vigência da concessão da bolsa de estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 01 (um) ano, diante da conclusão do curso de graduação ou do descumprimento dos requisitos previstos no item 6.1 do Edital nº 01/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº26/2025 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **ATILLA DJAZIANNY DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300000.8.0, desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ no período de 09 a 12 de fevereiro de 2025, a fim de visitar a sede da Prefeitura do Estado de São Paulo e a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, com a finalidade de conhecer o sistema utilizado para o Videomonitoramento e Reconhecimento Facial, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais ajudas de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São paulo/SP/Rio de Janeiro/RJ/Fortaleza, no valor de R\$ 5.282,38 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Perfazendo um total de R\$ 7.854,97 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º, anexo I e III, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2025 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** COROLLA-TOYOTA de placa SBE5A61, a ser conduzido pelo motorista Daniel Freitas de Paula, no dia 16 de fevereiro de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240062 - SEDUC
IG Nº1332235000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240062, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA**, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95116/2024, até o dia 01/04/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007
IG Nº1337352000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240007, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo e Permanente – equipamentos para massoterapia, musculação, dança, avaliação física, ginástica e equipamentos de áudio e som**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911702024, até o dia 17/03/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250022, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tubo Polietileno**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901012025, até o dia 17/03/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Marcelo Soares da Mota

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250082

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250082, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Medicamentos (Demanda Judicial)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900822025, até o dia 20/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro

PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250099
IG Nº1360701000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250099, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários** destinados ao Hospital Universitário do Ceará – HUCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900992025, até o dia 17/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250158

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250158, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901582025, até o dia 20/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS PROPOSTAS COMERCIAIS E AVALIAÇÃO FINAL A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final, da Concorrência Pública Nacional nº 20230003, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, AUDITORIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS PROJETOS/PROGRAMA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SUAS VINCULADAS., comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das Propostas Comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 21/02/2025, o seguinte resultado: **CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA** (QUANTA CONSULTORIA LTDA e INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$19.603.216,73, Pontuação Técnica 96,00, Pontuação Comercial 81,25 e Pontuação e Avaliação Final 90,10 – CLASSIFICADA como **VENCEDORA**; CONSÓRCIO GERENCIADOR SEINFRA – NOVA ENGEVIX / COMOL (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$15.966.116,68, Pontuação Técnica 80,00, Pontuação Comercial 99,76 e Pontuação e Avaliação Final 87,90 – CLASSIFICADA como 2º lugar; CONSÓRCIO INFRA GERENCIADOR (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$18.420.538,73, Pontuação Técnica 85,50, Pontuação Comercial 86,47 e Pontuação e Avaliação Final 85,89 – CLASSIFICADA como 3º lugar; CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND-SYSTRA (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$17.186.610,65, Pontuação Técnica 75,50, Pontuação Comercial 92,68 e Pontuação e Avaliação Final 82,37 – CLASSIFICADA como 4º lugar; CONSÓRCIO GERENCIADOR CEARENSE (STRATA ENGENHARIA LTDA, HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$15.927.709,95, Pontuação Técnica 69,00, Pontuação Comercial 100,00 e Pontuação e Avaliação Final 81,40 – CLASSIFICADA como 5º lugar; CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA – TECHNE (SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$17.964.204,57, Pontuação Técnica 75,00, Pontuação Comercial 88,66 e Pontuação e Avaliação Final 80,47 – CLASSIFICADA como 6º lugar; CONSÓRCIO SETEC/OFICINA/INFRA (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e OFICINA – ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$18.450.511,33, Pontuação Técnica 73,50, Pontuação Comercial 86,33 e Pontuação e Avaliação Final 78,63 – CLASSIFICADA como 7º lugar; CONSÓRCIO KL/EBI-PINI GROUP/ENCIBRA (KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA), com o Valor Global da Proposta de R\$19.656.051,43, Pontuação Técnica 76,00, Pontuação Comercial 81,03 e Pontuação e Avaliação Final 78,01 – CLASSIFICADA como 8º lugar; CONSÓRCIO ENGECONSULT/MAIA MELO/BECK (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$17.713.281,87, Pontuação Técnica 68,00, Pontuação Comercial 89,92 e Pontuação e Avaliação Final 76,77 – CLASSIFICADA como 9º lugar; CONSÓRCIO HIDROCONSULT / GEOSISTEMAS (HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$18.339.290,79, Pontuação Técnica 70,00, Pontuação Comercial 86,85 e Pontuação e Avaliação Final 76,74 – CLASSIFICADA como 10º lugar; CONSÓRCIO TPF / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA), com o Valor Global da Proposta de R\$17.440.372,08, Pontuação Técnica 57,50, Pontuação Comercial 91,33 e Pontuação e Avaliação Final 71,03 – CLASSIFICADA como 11º lugar. A análise conclusiva das propostas comerciais e avaliação final com as pontuações atribuídas aos licitantes, encontram-se dispostas no Parecer Técnico Nº 026/2025 - CTO, emitido pela Secretaria da Infraestrutura. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240018, Comprasnet Nº 95010/2024, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE, sendo declarada como **vencedora** do certame a empresa **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA**- CNPJ 72.121.700/0001-45, com o valor global de R\$ 2.327.533,35(dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240065

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240065, Nº Comprasnet: 95134/2024, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**- CNPJ Nº 97.550.234/0001-44 com o valor global de R\$ 10.578.448,61(dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902882024 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é “ **Aquisição de mobiliários** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº91262.2024, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado, para atender a demanda da FUNECE, Capital e Interior. As informações poderão ser consultadas nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240096**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916912024 Comprasnet, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de material elétrico** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91673/2024 – COMPRASNET, de interesse do PCCE, cujo OBJETO é o **aquisição de material de construção** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240902**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90902/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar** nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. . As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240169**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91177/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91111/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241200**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91200 2024 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio portáteis, extintores: tipo carretas e hidrantes**, incluindo, quando houver necessidade, substituição de peças, acessórios e componentes, ensaio hidrostático, pintura e sinalização (horizontal e vertical) sem ônus para a contratante pelo período de 12 meses, executadas na Secretaria da Saúde e suas unidades, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** ** *



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241393**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91393/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241419**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91419/2024 Comprasnet, de interesse da 20241419 – SESA/COEXE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241448**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91448/2024, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241507**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91507/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241676**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91676/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 13012.000330/2025-74****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FIRMADO PELA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – CEP: 60.822-325 – Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, o Conselheiro JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000330/2025-74, que deve ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (Sindionibus), inscrita no CNPJ nº: 07.341.423/0001-14, a quantia de R\$ 13.536,80 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), relativa à diferença do valor total do subsídio do Programa VaiVem, devido às empresas prestadoras do serviço filiadas ao sindicato referido, no mês de outubro de 2024 (01/10/2024 a 31/10/2024), cuja execução foi devidamente atestada pela unidade gestora do serviço (fls. 120/122). Para tanto a ARCE informa a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária nº13200001.26.782.313.20922.03.336045.1.5009100000.0, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto. Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar
GERENTE ADM. FINANCEIRO
João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital nº01 – CGE/CE, publicado no DOE de 30 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº20 – CGE/CE, publicado no DOE de 26 de janeiro de 2021, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº001 – CGE, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2022, **RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A Referência AI, integrante da carreira de Auditoria de Controle Interno, estruturada pela Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, e suas alterações (Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011 e Lei nº16.512, de 15 de março de 2018), com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, órgão criado pela Lei nº13.297, de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Cargo: Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de atuação Governamental

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10003766	Ailson Luis Duarte Medeiros Filho*	22º

*candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial

Cargo: Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de atuação Obras Públicas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10003087	Kennedy Glauber Carvalho Leite	5º

Cargo: Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de atuação Tecnologia da Informação

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10010781	Fabio Coelho da Costa	7º

Cargo: Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de atuação Correição

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10004026	Flavio Cavalcante Gusmão	5º
10001886	Mateus Abreu de Albuquerque	6º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Ato deverão comparecer à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Edifício SEPLAG 2º andar – Cambéba, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação deste Ato, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas ou alternativamente, enviar a documentação solicitada pelo e-mail cefop@cge.ce.gov.br com a finalidade de tratarem da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF; 2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 3. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido; 5. Comprovações de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; 6. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentada o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2024); 7. Certidão de acumulação de cargos (obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br); 8. Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal, Estadual e SSPDS; 9. Certidão de Antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; 10. Comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselhos de Contas de Município, através de Certidões específicas; 11. Comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; 12. Currículo, em formulário próprio; 13. Ficha funcional preenchida a ser disponibilizada pela COAFI, 14. Duas fotos 3x4 recentes e idênticas 15. Comprovante de residência 16. Inscrição no PIS/PASEP; 17. Certidão do órgão de origem informando o regime previdenciário no qual se enquadra (caso o candidato seja servidor público efetivo do Estado do Ceará); 18. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará; 19. Formulário de opção por regime tributário; 20. Laudo comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, emitido pela Diretoria de Perícia Médica Oficial Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM - Issec), mediante a apresentação dos seguintes exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); b) Sumário de Urina; c) Raio X de Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo; f) Acuidade Visual com laudo. g) Avaliação de Sanidade Mental por Psiquiatra; h) Audiometria; i) O passaporte de vacinação contra o COVID-19. O candidato será encaminhado à DIPEM através de e-mail enviado pela COAFI da CGE ao candidato com as informações da Perícia Médica. A DIPEM é localizada na R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Convocação e Nomeação.

*** **

PORTARIA CGE Nº29/2025.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº132/2024, QUE DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVIII do art. 2º do Anexo I a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.002, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Decreto Estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria CGE n.º 132/2024, pelo prazo de 180 (dias), na forma de seu art. 1º.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA CGE Nº41/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº41001.0000022/2025-11, com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL do servidor interessado MATEUS GOMES VIANA, matrícula nº3000043-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria da Ética e Transparência - COTRA, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas, sendo duas (02) horas diárias, terças – feiras, quartas – feiras, quintas - feiras e sextas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até dezembro de 2025, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº42/2025, 20 de fevereiro de 2025.

DIVULGA O RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei no 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, no Decreto no 34.002, de 24 de março de 2021, na Lei no 13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações, no Decreto no 27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria no 125/2022, de 13 de dezembro de 2022. **RESOLVE:**

Art.1º Divulgar, na forma do Anexo Único desta Portaria, o resultado do acompanhamento das Metas Institucionais da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) no período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, fixadas por meio da Portaria no 045/2024, de 12 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CGE Nº42/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Produzir e publicar 40 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	40 Boletins publicados	Meta concluída.
2) Produzir e publicar 100% de boletins eletrônicos - Comitê Informa;	100% dos Boletins publicados	Meta concluída.
3) Produzir e publicar 12 boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	12 Boletins publicados	Meta concluída.
4) Produzir e publicar 100% boletins eletrônicos – Boletim da Integridade e Qualidade;	100% dos Boletins publicados	Meta concluída.
5) Produzir material institucional sobre a CGE;	Banner, Cartaz, Folder Virtual e Cartão QRCode	Meta concluída.
6) Produzir boletim de notícias em formato de vídeo;	40 Boletins produzidos e divulgados	Meta concluída.
7) Gerenciar o sítio institucional a partir das demandas das áreas;	01 Sítio institucional atualizado	Meta concluída.
8) Elaborar e divulgar campanha de conscientização de redução no consumo de impressão;	01 Campanha realizada	Meta concluída.
9) Elaborar e divulgar campanha de combate e prevenção ao Assédio Moral, Sexual e qualquer tipo de discriminação;	01 Campanha realizada	Meta concluída.
10) Elaborar e divulgar campanha sobre Coleta Seletiva;	01 Campanha realizada	Meta concluída.
11) Elaborar e publicar Boletins informativos Ouvidoria Geral;	04 Boletins produzidos e divulgados	Meta concluída.
12) Elaborar e publicar Boletins informativos da Ouvidoria Setorial da CGE;	04 Boletins produzidos e divulgados	Meta concluída.
13) Elaborar e publicar Boletins informativos do Serviço de Informação ao Cidadão;	04 Boletins produzidos e divulgados	Meta concluída.
14) Realizar campanha de conscientização sobre a atividade de Auditoria Interna.	01 Campanha realizada	Meta concluída.

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOU

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Selecionar, aprovar e auxiliar na gestão de riscos de processos críticos/prioritários da CGE;	02 Processos gerenciados	Meta concluída.
2) Publicar o resultado do monitoramento dos riscos dos processos prioritários selecionados da CGE	06 Resultados publicados na Intranet da CGE	Meta concluída.
3) Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado;	01 Processo monitorado	Meta concluída.
4) Monitorar as Determinações e Recomendações expedidas pelo TCE para a CGE;	01 Monitoramento realizado	Meta concluída.
5) Aplicar Guia de Verificação de Conformidade elaborado pela Coaud;	02 GVC aplicados	Meta concluída.
6) Validar a adequação dos controles e correção de possíveis falhas do processo de aquisições;	01 Processo validado	Meta concluída.
7) Elaborar Relatório Anual do Controle Interno	01 Relatório elaborado	Meta concluída.
8) Elaborar estudo de viabilidade para implantação do sistema de controle interno da CGE;	01 Estudo de viabilidade elaborado	Meta concluída.
9) Executar Plano de Ação elaborado a partir do projeto piloto MMouvP visando aperfeiçoar a forma de atuação da ouvidoria setorial da CGE;	01 Plano de ação executado	Meta concluída.
10) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2023;	01 Relatório elaborado	Meta concluída.
11) Elaborar Relatório de Gestão de Acesso à Informação – Exercício 2023;	01 Relatório elaborado	Meta concluída.
12) Elaborar Boletins informativos da Ouvidoria;	04 Boletins elaborados	Meta concluída.
13) Elaborar Boletins informativos de Acesso à Informação;	04 Boletins elaborados	Meta concluída.
14) Manter o tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria para até 7 dias;	Tempo médio de resposta às Manifestações de Ouvidoria para até 7 dias	Meta concluída.
15) Manter o tempo médio de respostas das solicitações de informações para até 8 dias;	Tempo médio de resposta às solicitações de informações para até 8 dias	Meta concluída.
16) Promover ação inovadora no âmbito da Ouvidoria Setorial.	01 Ação implementada	Meta concluída.

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 20/12/24;	100% de Pareceres elaborados	Meta concluída.
2) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 20/12/24, com a especificação da matéria, quando a ementa for genérica ou constar expressamente apenas as normas alteradas;	100% de Leis, decretos e portarias catalogados	Meta concluída.
3) Editar normativos demandados pela Gestão Superior da CGE até 29/11/2024;	100% de Normativos editados	Meta concluída.
4) Gerenciar Acordos de Cooperação.	04 Acordos de cooperação gerenciados	Meta concluída.

COORDENADORIA DE CONTROLADORIA - CCONT

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Elaborar Parecer Técnico com Análise sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	03 Pareceres elaborados	Meta concluída.
2) Elaborar RCI Governo com Análise das Contas Anuais de Governo	01 Relatório elaborado	Meta concluída.
3) Automatizar Painéis de Indicadores Normativos do SIEC;	100% dos Painéis de gestão fiscal automatizados e atualizados	Meta concluída.
4) Desenvolver Indicadores de Renúncia de Receita (FDI);	05 Indicadores disponibilizados no SIEC	Meta concluída.
5) Elaborar Modelo de Acompanhamento das Operações de Capitação de Recursos por meio do GTEC;	01 Modelo elaborado	Meta concluída.
6) Elaborar Projeto de Acompanhamento dos Resultados Estratégicos do Governo Estadual;	01 Projeto elaborado	Meta concluída.
7) Elaborar Minuta de Decreto com as Regras do Período Eleitoral;	01 Minuta elaborada	Meta concluída.
8) Elaborar Regra de Negócio acerca de Aditivo, Apostilamento e Integrações para o Módulo de Celebração no e-Parcerias;	01 Regra elaborada	Meta concluída.
9) Propor Regulamentação da NLLC no que se refere à Gestão, Fiscalização e Controle de Contratos;	01 Minuta de decreto elaborada	Meta concluída.
10) Elaborar Modelo de Monitoramento com foco em riscos (Contratos e Parcerias);	01 Modelo elaborado	Meta concluída.
11) Desenvolver Indicador de Repasses de Recursos a partir do Cronograma de Desembolso;	01 Indicador disponibilizado no SIEC	Meta concluída.
12) Elaborar Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI Gestão;	100% dos Relatórios, pareceres e certificados elaborados	Meta concluída.



META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
13) Desenvolver Novas Trilhas de Controle Interno;	03 Trilhas desenvolvidas e automatizadas no AVIA	Meta concluída.
14) Realizar Estudo no Observatório da Despesa Pública – ODP.Ceará;	01 Estudo realizado	Meta foi substituída pelo trabalho desenvolvido na Folha de Pagamento (SEPLAG), contando com a participação de 01 auditor da Célula de Informações de Controle que foi cedido para trabalhar na auditoria junto à SEPLAG.
15) Desenvolver Solução de Pseudonimização de Dados para Substituir Informações Sensíveis nos Documentos de Controle Interno;	01 Solução desenvolvida	Meta concluída.
16) Elaborar Proposta de Capacitação de Auditores de Controle Interno em Análise de Dados;	01 Proposta elaborada	Meta concluída.
17) Auxiliar na Implantação de Comitês de Integridade nos Órgãos e Entidades;	10 Comitês de Integridade implantados	Meta concluída.
18) Validar Planos de Integridade Elaborados Pelos Órgãos e Entidades;	06 Planos de Integridade validados	Foram validados 04 Planos de Integridade (ESP, SCIDADES, SEINFRA e SDA). Para complementar as atividades a equipe realizou a atualização dos Comitês de Integridade, bem como a Pesquisa junto às Unidades Setoriais de Controle Interno, além do aperfeiçoamento do Sistema Avia.
19) Elaborar Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Estaduais em Período Eleitoral;	01 Cartilha elaborada	Meta concluída.
20) Regulamentar o Selo de Integridade;	01 Minuta de decreto elaborada	Meta concluída.
21) Realizar Capacitações de Controle Interno;	04 Fóruns realizados	Meta concluída.
22) Realizar Capacitações da Rede de Controle Interno;	06 Reuniões da Rede das Unidades Setoriais de Controle Interno realizadas	Meta concluída.
23) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade (Lei 14.133, Parcerias, Contratos, Programa de Integridade);	05 Cursos realizados	Meta concluída.
24) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade (Lei 14.133, Parcerias, Contratos, Programa de Integridade);	10 Oficinas realizadas	Meta concluída.
25) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das Orientações Técnicas Emitidas no Prazo	Meta concluída.
26) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Controladoria Governamental;	100% das Recomendações emitidas monitoradas	Meta concluída.
27) Classificar Denúncia e Reclamação por Inteligência Artificial.	01 Classificação automatizada	Meta concluída.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Realizar contratação para reforma predial na sede da CGE (Fortaleza);	01 Contrato assinado	Meta concluída.
2) Realizar contratação para implantar gestão documental na CGE;	01 Contrato assinado	Meta concluída.
3) Realizar contratação de serviço de táxi para a CGE	01 Contrato assinado	Meta concluída.
4) Atualizar processo de aquisição;	01 Processo de aquisição atualizado	Meta concluída.
5) Definir regras de negócio para automatização de informações de lotação e férias;	Férias e “Quem é Quem” atualizados automaticamente (intranet)	Meta concluída.
6) Definir 3 procedimentos operacionais padrão (POP);	Passo a passo para ocorrência de acidentes de carros oficiais, animais silvestres na CGE e gestão de contratos	Meta concluída.
7) Atualizar informações de monitoramento da execução financeira.	100% das Informações monitoradas	Meta concluída.

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - COAUD

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Elaborar Plano Operacional de Auditoria Interna para o ano de 2024;	01 Plano de auditoria 2024 elaborado	Meta concluída.
2) Realizar Auditoria Interna Governamental no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual - Serviços de Avaliação e Consultoria;	07 Relatórios elaborados	Foram elaborados 6 Relatórios (PEFOCE, SEMA, SPS, SEDUC, SEPLAG e SEMACE). Para complementar as atividades a equipe realizou Serviço de Consultoria na SESA, Serviço de Avaliação na SAP, além das seguintes atividades extras: ● 58º Fórum Permanente de Controle Interno no Tema: Valorização da Auditoria Interna Governamental; ● Webinar: Serviço de Consultoria em Gestão de Riscos. Guia prático para implementação da gestão de risco e demais produtos. ● Participação no TAG Bens Imóveis Seplag, com a definição do negócio para estruturar o sistema Avia.
3) Realizar auditoria no âmbito de projetos com financiamento externo;	02 Relatórios elaborados	Meta concluída.
4) Analisar manifestação e emitir posicionamento para integrar o RCI-GESTÃO dos órgãos, entidades e fundos no âmbito das contas anuais de 2023;	100% das Manifestações analisadas	Meta concluída.
5) Documentar as atividades do serviço de consultoria a ser realizado pela auditoria interna, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Processo mapeado	Meta concluída.
6) Elaborar os modelos dos documentos para prestação do serviço de consultoria;	100% dos Modelos elaborados	Meta concluída.
7) Disponibilizar, para os órgãos e entidades, o mapeamento do processo de implementação da gestão de riscos no Poder Executivo Estadual;	01 Processo disponibilizado	Meta concluída.
8) Disponibilizar, para os órgãos e entidades, cartilha, guia prático, vídeo para implementação de gestão de risco no Poder Executivo Estadual;	100% dos Produtos disponibilizados	Meta concluída.
9) Realizar capacitação para servidores dos órgãos e entidades;	04 Cursos realizados	Meta concluída.
10) Realizar capacitação para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do serviço de consultoria;	04 Oficinas realizadas	Meta concluída.
11) Realizar nova Autoavaliação do modelo IA-CM, nível 3;	01 Autoavaliação realizada	Meta concluída.
12) Elaborar plano de ação do IA-CM para o nível 3;	01 Plano de ação elaborado	Meta concluída.
13) Elaborar produtos IA-CM priorizados para 2024;	100% dos Produtos priorizados elaborados	Meta concluída.
14) Definir as regras de negócio para aprimoramento das funcionalidades, usabilidade e adequação do módulo de auditoria interna no Sistema Avia;	100% das Regras de negócio definidas	Meta concluída.
15) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de auditoria interna governamental;	100% das Recomendações emitidas monitoradas	Meta concluída.
16) Elaborar Plano Operacional de Auditoria Interna para o ano de 2025;	01 Plano de auditoria 2025 elaborado	Plano Operacional da Auditoria Interna Governamental para o exercício de 2025, pendente de validação devido a mudanças de gestão do órgão auditado.
17) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria.	100% das Orientações Técnicas Emitidas no Prazo	Meta concluída.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODES

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Elaborar e executar o Plano de capacitação dos servidores da CGE para o exercício de 2024;	01 Plano de capacitação elaborado e executado	Meta concluída.
2) Elaborar e executar o Plano de capacitação da CGE para os órgãos e entidades do Poder Executivo para o exercício de 2024;	01 Plano de capacitação elaborado e executado	Meta concluída.

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
3) Elaborar e executar o Plano de eventos institucionais para o exercício de 2024;	01 Plano de eventos elaborado e executado	Meta concluída.
4) Capacitar Servidores Públicos da CGE;	40 Servidores capacitados	Meta concluída.
5) Elaborar estudo de viabilidade para sistema integrado de gestão de pessoas que englobe a gestão de competência, plano de capacitação e monitoramento do clima organizacional - Banco de Talentos;	01 Estudo de viabilidade elaborado	Meta concluída.
6) Implementar Programa de Estágio de nível superior na CGE;	01 Programa implementado	Seleção de estagiários em andamento, cumprindo os requisitos legais para a realização do processo de heteroidentificação.
7) Aplicar Pesquisa de Clima Organizacional.	01 Pesquisa aplicada	Meta concluída.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Manter a certificação ISO 9001:2015;	01 SGQ da CGE Certificado	Meta concluída.
2) Realizar estudo para contratação do sistema de planejamento;	01 Estudo realizado	Meta concluída.
3) Elaborar um novo Checklist para a auditoria interna da qualidade;	01 Checklist elaborado	Meta concluída.
4) Realizar estudo da execução orçamentária e financeira;	01 Relatório elaborado	Meta concluída.
5) Elaborar relatórios mensais da execução orçamentária e financeira;	12 Relatórios elaborados	Meta concluída.
6) Realizar mapeamento de processos;	06 Processos mapeados	Meta concluída.
7) Integrar os indicadores da CGE, abrangendo qualidade, gestão por processos, PPA e Planejamento Estratégico, em um Painel de Governança acessível por meio do sítio institucional;	01 Painel de Governança publicado em sítio institucional	Meta concluída.
8) Realizar estudo da Política de Inovação;	01 Estudo realizado	Meta concluída.
9) Atualizar carta de serviços; Carta de Serviços da CGE atualizada;	Carta de Serviços da CGE atualizada	Meta concluída.
10) Elaborar documento para acompanhamento unificado das metas, PPA e planejamento estratégico.	01 Documento elaborado	Meta concluída.

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO - COSCO

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Realizar Atividade de Inspeção;	12 Relatórios de inspeção emitidos	Meta concluída.
2) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de correção;	01 Relatório elaborado	Meta concluída.
3) Realizar Capacitação sobre Sindicância;	01 Fórum realizado	Meta concluída.
4) Regulamentar o Procedimento de Sindicância;	01 Minuta de Decreto editada	Meta concluída.
5) Elaborar Manual sobre Sindicância e Termo de Ajustamento de Conduta;	01 Manual elaborado	Meta concluída.
6) Realizar Capacitação sobre Sindicância;	01 Curso realizado	Meta concluída.
7) Desenvolver projeto para a implantação da Gestão em Rede do Sistema de Correição;	01 Projeto desenvolvido	Meta concluída.
8) Realizar Capacitações em matéria correicional;	06 Consultorias realizadas	Meta concluída.
9) Avaliar os procedimentos das Tomadas de Contas Especial recebidos;	100% dos Processos avaliados com relatório emitido	Meta concluída.
10) Ministrar Capacitação sobre boas práticas Anticorrupção;	01 Curso realizado	Meta concluída.
11) Ministrar Capacitações sobre Sistema de Correição;	02 Cursos realizados	Meta concluída.
12) Coordenar os Processos de Responsabilidade Administrativa;	06 Documentos elaborados	Meta concluída.
13) Coordenar projeto piloto para a implantação do Sispatrí no Poder Executivo;	Sispatrí implantado em 02 órgãos	Meta concluída.
14) Elaborar o Manual do Sispatrí;	01 Manual elaborado	Meta concluída.
15) Elaborar Painel Estatístico sobre os Processos Administrativos de Responsabilização instaurados;	01 Painel elaborado	Meta concluída.
16) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das Orientações Técnicas demandadas emitidas no Prazo	Meta concluída.
17) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Coordenadoria;	100% das Recomendações emitidas monitoradas	Meta concluída.
18) Elaborar minuta de decreto para utilização do Sispatrí.	01 Minuta de Decreto elaborada	Meta concluída.

COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Disponibilizar painel com indicadores normativos no SIEC;	01 Painel disponibilizado	Meta concluída.
2) Disponibilizar painel com indicadores de renúncia de receita no SIEC;	01 Painel disponibilizado	Meta concluída.
3) Disponibilizar painel sobre repasses de recursos a partir do cronograma de desembolso no SIEC;	01 Painel disponibilizado	Meta concluída.
4) Aprimorar os painéis de acesso à informação no SIEC com o uso de indicadores de monitoramento baseado em riscos;	100% das Melhorias propostas implementadas	Meta concluída.
5) Aprimorar os painéis de ouvidoria no SIEC com o uso de indicadores de monitoramento baseado em riscos;	100% das Melhorias propostas implementadas	Meta concluída.
6) Disponibilizar painel com indicadores da CGE, abrangendo qualidade, gestão por processos, PPA e Planejamento Estratégico;	01 Painel disponibilizado	Meta concluída.
7) Implantar o módulo de celebração no e-Parcerias;	01 Módulo implantado	Implantação do módulo de Celebração no e-Parcerias em andamento, dependendo da integração com os sistemas corporativos do Estado. Adicionalmente foi desenvolvido no Sistema e-Parcerias um painel para acompanhamento das OBTs para microcrédito.
8) Implantar melhorias e adequações do módulo de auditoria interna no Sistema Avia para contemplar o serviço de consultoria;	01 Módulo adequado	Meta concluída.
9) Desenvolver novas trilhas de Controle Interno no Avia;	03 Trilhas desenvolvidas e automatizadas no AVIA	Meta concluída.
10) Disponibilizar solução tecnológica para monitoramento das ações e metas relacionadas a gestão dos bens imóveis;	01 Solução disponibilizada	Meta concluída.
11) Desenvolver solução de pseudonimização de dados para substituir informações sensíveis nos documentos de Controle Interno;	01 Solução desenvolvida	Meta concluída.
12) Implantar SISPATRI em 2 órgãos/entidades;	Sispatrí implantado em 02 órgãos/entidades	Meta concluída.
13) Aperfeiçoar as consultas com uso de linguagem simples no Ceará Transparente (Despesas do Executivo, Despesas por Empenho, Receitas do Executivo);	03 Consultas aprimoradas	Meta concluída.
14) Classificar denúncia e reclamação com inteligência artificial no Ceará Transparente;	01 Classificação implementada	Meta concluída.
15) Implementar ferramenta para retorno automático das manifestações via aplicativos de mensagens;	01 Integração realizada	Solução em implementação. Adicionalmente foi implementado o tratamento das manifestações de ouvidoria em lote.
16) Integrar sistema de ouvidoria da Cagece com o Ceará Transparente;	01 Sistema integrado	Meta concluída.
17) Implementar solução de criptografia para o armazenamento das denúncias realizadas por meio do Ceará Transparente;	01 Solução implementada	Meta concluída.
18) Elaborar Termo de Referência visando a contratação de consultoria para a implementar modelo de governança de dados para a CGE;	01 Termo de Referência elaborado	Meta concluída.
19) Elaborar Termo de Referência visando a contratação de consultoria para capacitação em governança de dados para a CGE;	01 Termo de Referência elaborado	Meta concluída.
20) Implementar Chatbot no CGE Atende;	01 Chatbot implementado	Meta concluída.
21) Elaborar Plano de Transformação Digital da CGE;	01 Plano elaborado	Meta concluída.
22) Mapear processo de pagamentos de fornecedores no e-Parcerias por meio das ordens bancárias de transferência.	01 Processo mapeado	Meta concluída.

COORDENADORIA DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA - COTRA

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Realizar a avaliação da Transparência passiva e publicar o Resultado do Ranking da Transparência 2023/2024;	01 Ranking publicado	Avaliação realizada em 2024 com publicação em 11/02/2025.
2) Realizar estudos com vistas ao aperfeiçoamento de consultas no Ceará Transparente;	02 Estudos realizados	Meta concluída.
3) Revisar os painéis de Acesso à Informação do SIEC;	01 Proposta de atualização	Meta concluída.
4) Realizar avaliação dos sites das Organizações Sociais;	01 Coleta realizada	Meta concluída.
5) Realizar 3º Hackathon da Inteligência Cidadã;	01 Evento realizado	Meta substituída pela requalificação do Ceará Transparente.
6) Elaborar Relatório de Gestão da Transparência 2023;	01 Relatório publicado	Meta concluída.
7) Aprimorar as consultas com uso de linguagem simples;	03 Consultas aprimoradas	Meta concluída.
8) Elaborar TR para contratação de consultoria para implementação de modelo de EAD em Participação Social;	01 Termo de Referência elaborado	Meta concluída.
9) Elaborar TR para contratação de consultoria para implementação da LGPD;	01 Termo de Referência elaborado	Meta concluída.
10) Apoiar a SESA no monitoramento da Transparência dos Consórcios Públicos de Saúde;	03 Visitas técnicas realizadas	Meta concluída.
11) Realizar eventos de capacitação da Rede de Acesso à Informação;	03 Reuniões técnicas realizadas	Foram realizadas 3 reuniões técnicas em 2024. Adicionalmente a CGE revisou o atendimento Estado aos requisitos do Ranking de Transparência da ATRICON.
12) Realizar capacitações aos CSAIs;	09 Oficinas realizadas	Meta concluída.
13) Realizar capacitações de Educação Social;	14 Palestras realizadas	Meta concluída.
14) Implementar o modelo de decisão virtual do CGAI;	01 Modelo implementado	O modelo foi proposto por meio de minuta de Decreto. Adicionalmente foi elaborado um Quiz para o Ceará Transparente.
15) Realizar capacitação de Acesso à Informação;	01 Curso ofertado	Meta concluída.
16) Realizar capacitação de Acesso à Informação e LGPD;	01 Curso ofertado	Meta concluída.
17) Realizar capacitações da Rede de Ética/Prevenção ao Assédio Moral;	04 Reuniões técnicas realizadas	Meta concluída.
18) Realizar capacitações de Ética/Prevenção ao Assédio Moral;	04 Oficinas realizadas	Meta concluída.
19) Elaborar guia de boas práticas para os Comitês Setoriais de Ética;	01 Guia elaborado	Meta concluída.
20) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das Orientações Técnicas demandadas emitidas no Prazo	Meta concluída.
21) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Coordenadoria.	100% das Recomendações emitidas monitoradas	Meta concluída.

COORDENADORIA DE OUVIDORIA - COUVI

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Fomentar a Participação Social, por meio de Ações de Ouvidoria Ativa;	03 Eventos realizados	Meta concluída.
2) Elaborar Modelo de Projeto de engajamento social;	01 Modelo proposto	Meta concluída.
3) Elaborar Termo de Referência para a contratação de consultoria para modelo de Avaliação de Serviços e Conselho de Usuários;	01 Termo de Referência aprovado pelo BID	Meta concluída.
4) Implementar Ouvidoria da Mulher;	01 Atendimento disponibilizado	Meta concluída.
5) Realizar Campanha temática oriunda dos dados de ouvidoria;	01 Campanha realizada	A meta foi substituída pelo trabalho de escuta ativa realizada junto com os usuários dos equipamentos de saúde geridos pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar- ISGH.
6) Classificar Denúncia e Reclamação por Inteligência Artificial;	01 Classificação automatizada	Meta concluída.
7) Implementar o registro e retorno das manifestações via aplicativo de mensagens;	01 Integração realizada	Solução em implementação. Adicionalmente foi implementado o tratamento das manifestações de ouvidoria em lote.
8) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidores;	6 Visitas técnicas realizadas	Meta concluída.
9) Elaborar Relatório Consolidado de Gestão de Ouvidoria, com publicação na internet e enviado aos órgãos e entidades;	01 Relatório publicado	Meta concluída.
10) Elaborar Análise Consolidada de Denúncias de Ouvidoria;	01 Análise realizada	Meta concluída.
11) Realizar avaliação de desempenho das ouvidorias setoriais referente ao exercício 2023;	01 Avaliação de desempenho realizada	Meta concluída.
12) Elaborar novo modelo de Avaliação das ouvidorias setoriais;	01 Novo modelo publicado	Meta concluída.
13) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidores;	11 Reuniões realizadas	Meta concluída.
14) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidores;	04 Cursos realizados	Meta concluída.
15) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidores;	06 Oficinas realizadas	Meta concluída.
16) Realizar capacitação para a Central 155;	03 Oficinas realizadas	Meta concluída.
17) Elaborar Cartilha de Proteção ao Denunciante;	01 Cartilha publicada	Cartilha elaborada, pendente da publicação do Decreto de Proteção ao Denunciante.
18) Atualizar Manual de Avaliação de Serviços;	01 Manual atualizado	Meta concluída.
19) Realizar Avaliação de Serviços;	02 Avaliações apresentadas	Meta concluída.
20) Elaborar modelos automatizados de relatório estratégico de ouvidoria, com apontamento de indicadores de riscos;	02 Modelos apresentados	Meta concluída.
21) Realizar capacitações entre a Central 155 e as setoriais;	04 Reuniões técnicas realizadas	Meta concluída.
22) Integrar o Ceará Transparente com o sistema da Cagece;	01 Sistema integrado	Meta concluída.
23) Propor Código de Ética do Ouvidor Público;	01 Código de ética proposto	Meta concluída.
24) Documentar (mapear) o processo de tratamento de manifestações (elogio, sugestão, solicitação e reclamação) no que corresponde ao monitoramento, análise da resposta e avaliação de resposta, realizado pela Coordenadoria de Ouvidoria;	01 Processo mapeado	Meta concluída.
25) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das Orientações Técnicas demandadas emitidas no Prazo	Meta concluída.
26) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Coordenadoria.	100% das Recomendações emitidas monitoradas	Meta concluída.

SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Atualizar o Regulamento da CGE;	01 Regulamento publicado	Minuta de Regulamento aprovada no Comitê Executivo da CGE, em andamento para alinhamento institucional.
2) Reformular Portaria nº 69/2020;	01 Portaria publicada	Meta concluída.
3) Elaborar Portaria dos Benefícios Gerados pela CGE;	01 Portaria publicada	Minuta de portaria elaborada. Adiada a publicação devido à ampliação do escopo.
4) Atualizar a Portaria nº 59/2019 - Competências das Assessorias de Controle Interno.	01 Portaria publicada	Meta concluída.

*** ** *

PORTARIA CGE Nº46/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do expediente) do **VEÍCULO** Ford Transit 460 B (Placa SBB2183) em Deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 - Canindé/CE - nos dias 06/03, 13/03, 20/03 e 27/03/2025. O condutor designado para a condução do veículo será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. Em caso de contingência, a autorização se estende à circulação da caminhonete Chevrolet S10, placa PMK2510. Adicionalmente, o veículo Chevrolet S10 poderá ser conduzido, quando necessário, pelo Sr. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior. Tal deslocamento refere-se ao apoio Logístico naquela Central. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, neste ato representada por seu Secretário Titular, SR. ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve ao servidor efetivo CAIO PETRÔNIO DE ARAÚJO LOPES, a quantia de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), referente ao financiamento do curso de Doutorado Internacional em Ciências da Educação, na universidade World University Ecumenical (WUE), para o servidor Caio Petrónios de Araújo Lopes. O financiamento foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em janeiro de 2025, gerando a necessidade de reconhecimento da dívida de R\$1.100,00, referente às parcelas de novembro e dezembro de 2024, para pagamento no exercício de 2025, NUP nº. 41001.000250/2025-83.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob as Classificações Orçamentárias: 41100001.04.122.421.20189.03.339092.1.5009100000.0-5220, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve ao servidor efetivo ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, a quantia de R\$ 181,46 (cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente a pagamento a menor das diárias a favor do servidor citado, em viagem a Vila Velha/ES, no período 13 a 15 de março de 2024, a fim de participar na 49ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), NUP nº. 41001.000065/2025-99.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob as Classificações Orçamentárias: 41100001.04.122.421.20189.03.339092.1.5009100000.0-5220, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

VICE-GOVERNADORIA**ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº001/2025 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, alicerçada pelo artigo, 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE nº 03, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E de 07 de junho de 2019, que dispõe sobre a remessa do Processo de Prestação de Contas Anual em meio eletrônico, pelos entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de apor a assinatura digital do Contador responsável pela contabilidade deste Órgão nas peças contábeis integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, mediante o disposto nos artigos 3º e 4º da referida Instrução Normativa, RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **EMMANUELLE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, matrícula 30001877, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC nº CE 016225/0-6, como responsável pelas informações contábeis da Assessoria Especial da Vice-Governadoria no Processo de Prestação de Contas Anual – PCA 2024. Parágrafo Único. A servidora designada poderá efetuar a assinatura digital nos demonstrativos das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item, extraídos do Sistema de Contabilidade, nos balanços e demonstrativos contábeis, e no demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso, dentre outras atividades correlatas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Glória Matos Batista

ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 43094882, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FLAVIA JULIANA LUZ SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0045/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FLAVIA JULIANA LUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº74/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.016505/2024-27, RESOLVE, designar **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para **compor a COMISSÃO LIMPEZA, CAPINA, MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO**. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lilian Andressa Pontes Ribeiro	300.510-1-7
Elmas José da Silva Fernandes	430.447-1-0
Carlos Régis da Silva Barbosa	430.984-3-8
Isaac Cicero Santana Ferreira	430.962-9-X
Daniel Bezerra de Alencar	300.502-1-5
Otávio César de Sousa Rodrigues	472.594-1-X
Francisco de Assis Galdino	125.838-1-8
Sebastião Madeira Neto	472.625-1-8
Jonatan Lincoln Santana Martins	430.964-0-0
Francisco das Chagas Cavalcante Costa	125.803-1-2
Fabiane Lima Mendonça	300.798-1-7
Francisco Gilmar de Castro	300.844-1-1
Victor Rodrigues da Silva	473.096-1-1
Délio Chaves da Silva Neto	430.943-9-4
Kamila Kelle Araújo de Sousa	430.911-6-6
Inácia Sirlei do Nascimento	300.703-1-3
Glauber Norberto de Freitas Gomes	300.408-1-3
Willame Batista do Nascimento	300.456-1-0
José Carlos do Nascimento	431.007-9-3
Cidney Fernandes Oliveira	472.827-1-3

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº014/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP: 43001.000575/2024-91, com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Resolve Conceder o **Afastamento** do Exercício Funcional, com redução de 08 (oito) horas às sextas-feiras e 02 (duas) horas às segundas-feiras, ao final do expediente, para a servidora **LILIANA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000271-7, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, Classe/Ref. AGTU/B/7, nesta Secretaria das Cidades, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira - Coafi, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2025.

FIXA NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO POR DESEMPENHO E DA PROMOÇÃO AOS SERVIDORES DA CARREIRA DE GESTÃO TERRITORIAL URBANA, NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.186 de 28 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.229 de 13 de setembro de 2021, e no Decreto Estadual nº 22.793 de 1º de outubro de 1993; RESOLVE:

Art. 1º. Fixar normas e procedimentos para a concessão da Progressão por Desempenho e da Promoção aos servidores da carreira de Gestão Territorial Urbana da Secretaria das Cidades, ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional – ADO e Analista de Desenvolvimento Urbano - ADU.

Art. 2º. A concessão da Progressão por Desempenho e da Promoção será concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenho, conforme previsto no decreto estadual nº 22.793 de 1º de outubro de 1993 e detalhado nesta Portaria.

§1º - O número de servidor a ascender por progressão ou por promoção é aquele definido na Lei nº 15.186 de junho de 2012 e suas atualizações, nos termos do Decreto Estadual nº 22.793 de 1º de outubro de 1993.

§2º - Respeitado o disposto no §1º acima, caso o número de vagas seja igual a 1 (um) e seja necessário acrescer mais uma vaga para atender o disposto no § 2º do Art. 13 do decreto estadual nº 22.793/1993, e essa vaga não seja preenchida na avaliação de desempenho por progressão, a mesma deverá ser remanejada para a ascensão por antiguidade.

Art. 3º. A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho (COSAD) fica incumbida da operacionalização do processo de avaliação de desempenho dos respectivos servidores, competindo-lhe:

I - orientar e distribuir em tempo hábil os formulários de Avaliação de Desempenho, para o devido preenchimento;

II - analisar e computar os pontos obtidos através do formulário Consolidação dos Resultados, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;

III - elaborar os Boletins de Classificação referentes à progressão e promoção;

IV - divulgar via mensagem eletrônica e/ou publicar na Intranet do órgão ou entidade a relação nominal dos servidores classificados para progressão e promoção, com indicação do cargo ou função, classe, referência e o número de pontos obtidos na avaliação;

V - analisar os recursos dos servidores que se julgarem prejudicados;

VI - rever e analisar a avaliação dos servidores reclamantes;

VII - encaminhar ao dirigente do órgão ou entidade o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão;

VIII - encaminhar à Unidade de Gestão de Pessoas ou de Ascensão Funcional ou área afim o relatório conclusivo dos trabalhos, a Consolidação dos Resultados e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho;

IX - fornecer dados resultantes da Avaliação de Desempenho às unidades interrelacionadas, quando solicitados;

X - divulgar o relatório dos pontos obtidos e/ou negados, apurados pela Comissão;

§1º - O Secretário das Cidades designará, antes do início do período de avaliação subsequente, os membros da COSAD para a condução do processo, prezando pela rotatividade e democratização do processo, garantindo que haja representatividade de Analistas de Desenvolvimento Organizacional – ADOs e Analistas de Desenvolvimento Urbano - ADUs.

§2º - A designação dos membros componentes da COSAD ocorrerá mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

§3º - A Comissão deverá ser composta, no mínimo, por 50% de servidores que não pertençam à carreira de Gestão Territorial Urbana da Secretaria das Cidades, ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano.

§4º - A Comissão deverá ter, pelo menos, um representante do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional e um representante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, não podendo esses membros participarem do processo de avaliação e de contabilização das suas notas e de seus concorrentes, bem como de eventuais recursos.

Art. 4º. A Progressão por Desempenho e a Promoção serão concedidas mediante obtenção pelo servidor de comprovação em participação em cursos, congressos, seminários e demais requisitos estabelecidos no FAD 3 do Decreto Estadual nº 22.793 de 1º de outubro de 1993 e detalhado nesta Portaria, compatíveis com o cargo ocupado e carga horária exigida.

§1º - O cargo indicado no caput do Art. 4º, poderá ser o cargo definido na carreira de Gestão Territorial Urbana, criado pela Lei Estadual nº 15.186/2012, ou eventual cargo ou função gratificada a que o servidor faça jus dentro do interstício de avaliação.

§2º - A chefia imediata será diretamente responsável pelo preenchimento dos formulários de Avaliação de Desempenho dos fatores subjetivos - FAD-2. A chefia da Unidade de Pessoal será responsável pelo preenchimento final dos Formulários dos Fatores Objetivos - FAD - 3, FAD-4 e FAD-5, com o apoio do servidor avaliado, até a efetiva entrega à Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho.

§3º - É de responsabilidade do servidor o pré-preenchimento do FAD - 3, do FAD-4 e do FAD-5, bem como indicar qual a pontuação pretendida e qual o documento embasa tal pontuação em lista de checagem disponibilizada pela Comissão antes do início do ciclo. Caso não seja indicado a pontuação do referido documento o mesmo poderá ser desconsiderado.

§4º - Toda documentação apresentada pelo servidor para fins de Progressão por Desempenho ou Promoção deverá ser referente a atividades executadas/realizadas dentro do interstício em avaliação, com exceção do disposto no inciso IV do Art. 8º desta Portaria, podendo para todos os efeitos, ter a data de emissão dos referidos documentos o encerramento do prazo de entrega da documentação para fins da Avaliação de Desempenho.

§5º Estão incluídas entre as atividades compatíveis do servidor, conforme exigência do caput, aquelas inerentes às atividades de qualquer servidor público tal como capacitações em sistemas de informações, legislações aplicáveis à administração pública, e outras.

§6º Poderão ser reconhecidos para fins de progressão, esforços em atividades de desenvolvimento de habilidades que otimizem a execução de suas funções/atividades exercidas no interstício, como línguas e outros, desde que validado pelo superior imediato o alinhamento com os objetivos dos órgãos ou entidade em que esteja em exercício.

Art. 5º. Não concorrerá à Progressão por Desempenho ou à Promoção o servidor que:

I - esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

II - não obtenha a maioria absoluta de pontos positivos na Avaliação de Desempenho;

III - não esteja na data da Ascensão Funcional no exercício do respectivo cargo ou função, no âmbito da Administração Estadual, respeitado o disposto no inciso VI, do art. 35, do Decreto 22.793/1993;

IV - não tenha cumprido o estágio probatório;

V - esteja em disponibilidade.

§1º - O servidor afastado, no âmbito do inciso VIII do art. 9º, do Decreto Estadual nº 34.229, de 13 de setembro de 2021, fará jus à Progressão por Desempenho ou à Promoção desde que o afastamento seja de interesse da Secretaria das Cidades e expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º - Somente ascenderá na Progressão por Desempenho ou na Promoção o servidor que obtiver a pontuação mínima de 238 pontos.

§3º - O servidor que, atendidos todos os requisitos para concorrer à progressão ou à promoção, deixar de ser promovido ou de obter progressão, por encontrar-se respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, o será com efeito retroativo, se impropriedade a imputação.

Art. 6º. É assegurado ao servidor o direito de:

I - ter conhecimento prévio das normas, dos critérios e dos resultados da Avaliação de Desempenho;

II - Acompanhar todos os atos de instrução do processo que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;

III - ser notificado de todos os atos relativos à sua Avaliação de Desempenho;

IV - recorrer, em via administrativa, dos resultados da Avaliação de Desempenho; e

V - consultar, a qualquer tempo, todos os documentos que compõem o seu processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 7º. São deveres do servidor:

I - inteirar-se da legislação que regulamenta o processo de Avaliação;

II - manter-se informado de todos os atos que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;

III - acompanhar a pontuação do formulário de Avaliação de Desempenho;

IV - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos e etapas do seu processo de Avaliação de Desempenho; e

V - disponibilizar-se a participar da Comissão Setorial de Avaliação quando indicado ou designado.

Art. 8º. Para a concessão da Progressão por Desempenho ou da Promoção, a documentação apresentada pelos servidores deve cumprir os seguintes requisitos para fins de pontuação no item 2.1 do FAD 3 do Decreto Estadual nº 22.793/1993:

I - Para comprovação de participação em curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, o servidor deverá apresentar Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração da Instituição de Ensino Superior evidenciando, no mínimo, nome do servidor, curso, carga horária e data de realização/conclusão.

II - Para os cursos com carga horária até 80 horas serão aceitos os certificados/certidões/diplomas/declarações, e suas respectivas cargas horárias, que tenham sido iniciados a partir do dia 1º de julho e concluídos até o dia 30 de junho, do interstício de avaliação.

III - Excepcionalmente, para os cursos com carga horária superior a 80 horas, o início dos cursos poderá ser realizado antes do dia 1º de julho, desde que a sua conclusão esteja comprovadamente dentro do interstício.

IV - Os cursos de pós-graduação serão aceitos independente do período de início, desde que sejam concluídos até a data final do interstício em avaliação. Caso o servidor não tenha ascendido na Progressão por Desempenho ou na Promoção, quando da apresentação do referido certificado, ele será aplicável em outra avaliação até que o servidor ascenda única e exclusivamente por desempenho quando da sua utilização.

V - Os cursos apresentados deverão ter vinculação com o cargo e/ou função que o servidor exerça no período do interstício em avaliação, conforme FAD 3.

VI - Serão considerados até 4 cursos para as alíneas de “a” a “d”, desde que não ultrapasse a pontuação estabelecida no inciso VII deste artigo.

VII - O somatório da área será de 190 pontos obtidos com cursos que contemplem a carga horária das alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, desde que não ultrapasse a quantidade máxima de 4 cursos, podendo ser computado apenas um curso na alínea “d”. Caso não seja apresentado nenhum curso para a alínea “d”, podem ser apresentados até 4 cursos para as alíneas “a”, “b” e “c”.

VIII - Os cursos de graduação serão contabilizados como cursos acima de 80 horas, desde que tenham vinculação com o cargo e/ou função que o servidor exerça, nos termos do art. 4º, no período do interstício em avaliação e sejam concluídos dentro do interstício em avaliação.

IX - Os cursos de pós-doutorado, de aperfeiçoamento, de certificação e de extensão serão contabilizados conforme a sua carga horária, observadas as disposições deste artigo e o art. 4º desta portaria.

X - Disciplinas isoladas em cursos quaisquer não serão aceitas para a comprovação de curso.

Art. 9º. Para a concessão da Progressão por Desempenho ou da Promoção a documentação apresentada pelos servidores deve cumprir os seguintes requisitos para fins de pontuação no item 2.2 do FAD 3 do Decreto Estadual nº 22.793/1993:

I - Será considerado como comissão ou grupo de trabalho técnico: comitês, grupos de trabalhos ou de estudos, equipes técnicas, câmaras técnicas, conselhos e/ou comissões.

II - A comprovação da participação em comissão e congêneres deverá ser realizada mediante apresentação de documento em que conste a designação do servidor: publicação do Diário Oficial, ofício da Secretaria das Cidades indicando os seus representantes ou declaração do ente coordenador do grupo ou do representante do órgão ou entidade que é responsável pela comissão e congêneres;

III - A comprovação de designação do servidor deverá ser adicionada de: ata de reunião devidamente assinada pelos membros da comissão, ou de parecer elaborado e assinado pelos membros da comissão, ou de despacho elaborado e assinado pelos membros da comissão, ou de correspondência eletrônica indicando a participação do servidor na comissão, ou de documento similar que comprove sua participação nas atividades da comissão no período correspondente ao interstício em avaliação.

IV - A comissão, a qual faz parte o servidor, não precisa ter sido instituída dentro do interstício de avaliação, desde que comprovada a atuação tanto da comissão quanto do servidor no período do interstício avaliado através dos documentos indicados neste artigo.

Art. 10 - Para a concessão da Progressão por Desempenho ou da Promoção a documentação apresentada pelos servidores deve cumprir os seguintes requisitos para fins de pontuação no item 2.3 do FAD 3 do Decreto Estadual nº 22.793/1993:

I - Para comprovação de participação em palestras, conferências, pesquisas científicas, congressos, seminários, workshops ou webinários, o servidor deverá apresentar Certificado ou Declaração da Instituição que realizou o evento, evidenciando o nome do servidor do evento e data/período de realização.

II - Para comprovação de apresentação de trabalhos em palestras, conferências, pesquisas, congressos, seminários, workshops ou webinários, o servidor deverá apresentar Certificado ou Declaração da Instituição que realizou o evento, evidenciando o nome do evento, o nome do servidor e data/período de realização.

III - Serão aceitas as participações e as apresentações de trabalhos em eventos científicos, desde que o evento tenha sido realizado entre o dia 1º de julho e o dia 30 de junho do interstício de avaliação. Em regra, não serão aceitas as comprovações de eventos iniciados antes do início do interstício ou concluídos após seu término. Excepcionalmente serão aceitas as apresentações em eventos iniciados antes do início do interstício ou após o seu encerramento, desde que a apresentação ocorra dentro do interstício.

IV - O documento apresentado pelo servidor deverá indicar de forma clara se o servidor participou e/ou apresentou trabalho no evento científico.

V - Os eventos de que tratam os incisos I e II acima deverão considerar o art. 4º desta portaria.

VI - Caso o documento de comprovação não indique se o servidor apresentou trabalho, será considerado pela comissão que houve somente participação.

Art. 11 - Para a concessão da Progressão por Desempenho ou da Promoção a documentação apresentada pelos servidores deve cumprir os seguintes requisitos para fins de pontuação no item 2.4 do FAD 3 do Decreto Estadual nº 22.793/1993:

I - Serão considerados trabalhos técnicos e/ou científicos as publicações em forma de artigos técnicos e/ou científicos, capítulo de livro ou livro, notas e/ou relatórios técnicos, estudos de caso, boletins, normas técnicas, manuais e/ou similares;

II - Os trabalhos mencionados no inciso I deverão estar publicados em periódicos, anais de eventos, Diário Oficial, sítios institucionais governamentais, intranet e os servidores deverão apresentar elementos/documentação que comprovem, não somente o local de publicação, mas também que a data da publicação esteja dentro do período de avaliação;

III - O conteúdo/tema das publicações, necessariamente, deve ter relação direta com as atividades inerentes ao cargo e/ou função que o servidor exerça no período do interstício em avaliação;

Art. 12 - Para a concessão da Progressão por Desempenho ou da Promoção a documentação apresentada pelos servidores deve cumprir os seguintes requisitos para fins de pontuação no item 2.5 do FAD 3 do Decreto Estadual nº 22.793/1993:

I - Será considerada como docência o ato de ministrar aulas como docente/tutor/mentor/conteudista/professor de cursos modulares, presenciais ou EAD, de ensino técnico, superior ou pós-graduação;

II - Será considerada como instrutoria o ato de ministrar aulas como instrutor/tutor/mentor/conteudista de cursos, presenciais ou EAD, de curta (8 a 40h), de média (41 a 70h) ou de longa duração (71 a 120h), de conteúdo científico e/ou técnico.

III - Para comprovação de realização de docência ou de instrutoria o servidor deverá apresentar Certificado ou Declaração da Instituição que viabilizou o curso ou aula, emitido pela gestão superior dessa Instituição, evidenciando o nome do servidor, o curso ou aula ministrada, a carga horária e a data/período de realização.

IV - A docência ou instrutoria ministrada pelo servidor deverá ser realizada em área que possua vinculação com o cargo e/ou função que o servidor exerça no período do interstício em avaliação.

Art. 13 - Para a concessão da Progressão por Desempenho ou da Promoção a documentação apresentada pelos servidores deve cumprir os seguintes requisitos para fins de pontuação no item 2.0 - OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS do FAD 3 do Decreto Estadual nº 22.793/1993:

I - O elogio deverá ser publicado em Diário Oficial no período do interstício;

II - A assiduidade deverá ser informada pela célula de gestão de pessoas da Secretaria das Cidades, baseado nas informações da folha de pagamento;

III - Só poderá ser atribuída pontuação negativa ao servidor, para a alínea "b", se o mesmo tiver cometido no mínimo 10 (dez) faltas durante o interstício sem a devida justificativa;

IV - Só poderá ser atribuída pontuação negativa ao servidor, para a alínea "c", se a referida penalidade tiver sido publicada no Diário Oficial, sendo as notas negativas cumulativas, desde que tenham sido aplicadas no mesmo interstício, considerando a data de publicação no Diário Oficial;

Art. 14 - Computados todos os dados, conforme orientações contidas nesta Portaria e no Decreto Estadual nº 22.793/1993, será procedida a classificação do servidor, pela ordem decrescente dos pontos obtidos e elaborados os Boletins de Classificação, conforme modelos previstos nos Anexos VII e IX do referido decreto, de acordo com a forma da ascensão.

Parágrafo único - Os Boletins a que se refere o caput, deverão ser encaminhados por e-mail aos servidores e estar disponíveis na célula de gestão de pessoas.

Art. 15 - Da classificação de que trata o artigo anterior é assegurado ao servidor, que se julgar prejudicado, interpor recurso perante a Unidade responsável pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, quando se tratar de Avaliação de Desempenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da divulgação dos Boletins de Classificação.

Parágrafo único. O servidor não poderá ter acesso à documentação de outros servidores participantes da avaliação de ascensão funcional, nem poderá interpor recurso contra a nota de terceiros, apenas contra a sua pontuação.

Art. 16 - Os recursos interpostos pelos servidores serão recebidos e analisados pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, que deverá:

a) verificar a coerência da motivação do recurso interposto;

b) atestar a regularidade e legalidade do processo, registrando ocorrências e informações levantadas, mediante verificação in loco e/ou por mensagem eletrônica;

c) decidir sobre a manutenção ou a alteração da pontuação;

d) permitir, excepcionalmente e tempestivamente, quando devidamente justificado e aceito pela comissão, que seja acostado nova documentação;

e) verificar possíveis erros ou falhas em documentos acostados;

f) verificar inconsistência de pontuação atribuída na Avaliação de Desempenho.

§ 1º - As decisões da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho serão tomadas por maioria simples de seus membros, sendo estas fundamentadas, observando as prescrições legais e as normas contidas no Decreto Estadual nº 22.793/1993 e nesta portaria, inclusive o disposto no §4º, do art.4º no que se refere à proibição aos membros participarem do processo de avaliação e de contabilização das suas notas e de seus concorrentes, bem como de eventuais recursos. Os membros da Comissão devem se manifestar impedidos nos recursos em que seus concorrentes estiverem recorrendo.

§ 2º - A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho analisará os recursos, ouvindo os servidores interessados, quando julgar necessário, emitirá o parecer decisivo em até 3 (três) dias e, se julgado procedente, será feita a alteração no Boletim de Classificação, divulgando-o na forma do Parágrafo Único do art. 14 desta Portaria.

Art. 17 - Havendo discordância da decisão proferida pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, o servidor poderá recorrer, ainda, à Comissão Central de Avaliação de Desempenho, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação.

§ 1º - O recurso de que trata este artigo deverá ser instruído com todos os formulários e documentos utilizados na avaliação de desempenho do servidor recorrente.

§ 2º - A Comissão de Avaliação disponibilizará o processo completo do recurso indeferido para subsidiar o novo recurso à Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

Art. 18 - Preferencialmente, o ciclo para entrega da documentação para avaliação de desempenho para Progressão e/ou Promoção deverá iniciar no 1º dia útil do mês de agosto do ano de encerramento do interstício.

Art. 19 - As peculiaridades e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Secretário das Cidades, mediante provocação.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, e não se aplica as ascensões já concluídas de ciclos anteriores.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº033/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Solonópolis (CE), no período de 10 a 14 de março de 2025, NUP 43001.001745/2025-55 , a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA Nº003/CIDADES/2025

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.010511/2024-18 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de compromissos recíprocos** entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a utilização do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da localidade de São José no Município de Palhano, equipamento público construído pela SCidades. Parágrafo Primeiro: O objeto

deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Parágrafo Segundo: Este instrumento regula a imissão provisória de posse do Município no SAA que foi construído pelo Estado, através da SCidades, até que se efetive a respectiva doação do equipamento. A posse hoje exercida pelo Município não poderá ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCidades, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº 719/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a Secretaria das Cidades a realizar os investimentos necessários no território municipal para a realização do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito anteriormente. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES e José Luciano Silva, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/CIDADES/2019 - IG: 1365253

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1980, 1º andar, aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução do Processo NUP 43001.001305/2025-06, com fundamento no artigo 57, I e §2º da Lei nº 8.666/93, sob amparo do art. 190 da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato 019/CIDADES/2019; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de março de 2025, finalizando em 11 de setembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de março de 2025, finalizando em 11 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Paulo André de Castro Holanda, REPRESENTANTE DO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº078/CIDADES/2016 - IG: 1365421

ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 078/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.000983/2025-43, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os arts. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz, PREFEITA DE CASCAVEL. ASSESSORIA JURÍDICA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N43001.011328/2024-30 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 13ª MEDIÇÃO O DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS

NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022 (PROCESSO Nº02295326/2022) NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.011328/2024-30 quanto à solicitação de pagamento da 13ª Medição do Mês de SETEMBRO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial José Lino da Silveira III - APF 0317.449-19 CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 13ª medição, período de 01/09/2024 a 30/09/2024 contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 11.569,49 (onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/09/2024 a 30/09/2024 da programação do Mês de SETEMBRO, dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 008/CIDADES/2022 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.22 00082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO SALDO DA 29ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 21/08/2024 A 20/09/2024 NUP: 43001.010591/2024-10, EM FAVOR DA EMPRESA CG CONSTRUÇÕES LTDA, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº034/CIDADES/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SUITE nº 43001.010591/2024-10 quanto à solicitação de pagamento do saldo da 29ª medição, dos serviços executados pela empresa CG Construções Ltda, no âmbito do contrato nº 034/CIDADES/2021, que tem como objeto a Execução das obras remanescentes da Central de Tratamento de Resíduos - CTR, localizada no município de Limoeiro do Norte/CE - Vale do Jaguaribe e Implantação das Estações de Transbordos de Resíduos - ETRs nos municípios Alto Santo, Iracema, Morada Nova, Palhano, Potiretama e Russas. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do saldo da 29ª medição, relativo ao período de 21/08/2024 a 20/09/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará;



CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11366 – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (CIDADES II - COMP.I), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 152.165,46 (cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao saldo da 29ª medição (Período: 21/08/2024 a 20/09/2024) no âmbito do contrato nº 034/ CIDADES/2021. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte TESOIRO (500), com a seguinte dotação orçamentária: 43100001 17 . 512 . 336 11366 14 449092 1.500.9100000.0.4.01. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 45ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024, NUP 43001.011180/2024-33, EM FAVOR DO CONSÓRCIO KL/GCA, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº001/CIDADES/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.011180/2024- 33 quanto à solicitação de pagamento, referente ao reajuste da 45ª Medição, em favor do CONSÓRCIO KL/GCA, formado pelas empresas KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 06.022.644/0001-67, e GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ nº 43.759.265/0001-80 no âmbito do Contrato nº 001/ CIDADES/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviços de gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à unidade de gerenciamento do programa de saneamento básico em localidades rurais do Estado do Ceará - Programa Águas do Sertão (UGP PAS). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 45ª medição, referente ao período de 01/10/2024 a 31/10/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 63.248,85 (Sessenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 31.624,42 (Trinta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) para KL Serviços e Engenharia Ltda e R\$ 31.624,43(trinta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) para GCA Consultores Associados S/S Ltda., destinado ao pagamento do reajuste da 45ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, no âmbito do Contrato nº 001/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO KL/GCA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11791.03.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº104/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº077/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	300.008-2-X	329695-D
FISCAL	ENG.º FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	700.196-1-2	133649-D
SUPLENTE	ENG.º EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	700.192-1-3	8603-D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 151, TRECHO: ENTR. BR 116 - CANAÚNA, NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM, COM EXTENSÃO DE 4,65 KM.- DISTRITO OPERACIONAL: 09º D.O - IGUATU Conforme contrato celebrado com a empresa A. L.TEIXEIRA PINHEIRO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 20 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/02/2025. NUP: 43022.001230/2025-15

CONTRATO Nº0074/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO CARIRI - SÍTIO LAGOA DOS PAULINOS, NO MUNICÍPIO DE SALITRE - CE - Município: SALITRE - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0074/2024 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/02/2025.

CONTRATO Nº0068/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) ARENINHAS TIPO II COM VESTIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº III - REGIÃO LITORAL NORTE - LOCALIDADE CARRASCO, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE-Município: BELA CRUZ Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0068/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 fevereiro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/02/2025. Nup - 43022.001515/2025-48
CONTRATO Nº0362/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DA SERRA DE IBIAPABA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE - Município: TIANGUÁ - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0362/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 fevereiro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/02/2025. NUP: 43022.001517/2025-37
CONTRATO Nº0356/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DO CARIRI, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA DO DISTRITO DE CAFÉ DA LINHA, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE - Município: MILAGRES - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0356/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 fevereiro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/02/2025. NUP: 43022.001518/2025-81
CONTRATO Nº0354/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO VALE DO CURU, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA JOSÉ SILVA MOTA, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE - Município: TEJUÇUOCA - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0354/2022 celebrado com a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 fevereiro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/02/2025. NUP: 43022.001519/2025-26
CONTRATO Nº0362/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
SUPLENTE	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE - Município: CRATEÚS - Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0362/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 fevereiro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/02/2025. NUP: 43022.001514/2025-01



CONTRATO Nº0353/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
SUPLENTE	Téc. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DO SERTÃO VALE DO JAGUARIBE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA EMANUEL FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE - Município: TABULEIRO DO NORTE -Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato nº 0353/2022 celebrado com a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 fevereiro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2023

NUP: 43022.012652/2024-27

(IG: 1365502000)

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.012652/2024-27, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epígrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 55/2023, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio EEP Dário Catunda Fontenele, no Município de Ipueriras-CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09/03/2025, findando em 09/06/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24 de Fevereiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº019/2025

NUP: 43022.007284/2024-03

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual nº 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua: Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio-Ceará, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da Superintendência de Obras Públicas – SOP, localizada no Distrito Operacional de Quixeramobim/CE, no Município de Quixeramobim/CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 107.982,56 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza e 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001266/2025-91

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/09/2025.; III - VALOR GLOBAL: 2.287.021,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/02/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PAVIMENTAÇÃO DA SOP) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000830/2025-58

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº17/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ FERREIRA MATEUS, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de

vigência do convênio por mais por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 23/09/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE FEVEREIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ FERREIRA MATEUS Prefeito do Município de Itatira-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001003/2025-81

EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº178/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º178/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, com sede na Rua Juvêncio Luz Pereira, nº 514, Bairro: Centro, CEP: 62.350-000, Ubajara-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.639.993-77, portador do RG nº 2000097216594 SSP-CE, residente na Rua João de Oliveira Lima, Eudes Soares Cunha, CEP: 62.350-000, Ubajara-CE, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/09/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE FEVEREIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO Prefeito do Município de Ubajara-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001071/2025-41

EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº224/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 224/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). RAIMUNDO LOPES JUNIOR, já devidamente qualificado(a) no instrumento originário, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 20/03/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE FEVEREIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PAVIMENTAÇÃO DA SOP E RAIMUNDO LOPES JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012346/2024-91

EXTRATO QUINTO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº095/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 095/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio, s/n, Centro, CEP: 63.540-000, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 359.409.723-49, RG nº 2018087076-3, residente e domiciliado na Rua Cesário Saraiva Leão, nº 147, Bairro: Granjeiro, Crato-CE, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 05/10/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE FEVEREIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ANDRÉ BARRETO ESMERALDO Prefeito do Município de Crato-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000675/2025-70

EXTRATO QUINTO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº150/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 150/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.188/0001-69, com sede na Avenida Paulo Bastos, nº 1400, Centro, CEP: 62.620-000, Irauçuba-CE, neste ato representado pelo prefeita municipal SRA. PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 730.923.473-15, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/09/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE FEVEREIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO Prefeita do Município de Irauçuba-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001106/2025-41

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº404/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 404/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.660.350/0001-23, já qualificado no processo de formalização original, representado pela prefeita municipal SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 549.125.983-72,, residente e domiciliada em CAMOCIM-CE, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação**



do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 27/02/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.844.268,57 (hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/02/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES Prefeita do Município de CAMOCIM- CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001190/2025-01
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.709/0001-80, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sra. Virgínia Sousa Aguiar, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 777.449.773-00, residente e domiciliada no município de GROAÍRAS/CE doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (28/08/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÕES); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE FEVEREIRO DE 2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Virgínia Sousa Aguiar Prefeita do Município de GROAÍRAS/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001155/2025-84
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 511.253.073-15, portador de RG nº 91002093514, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 01295, Bairro: São Sebastião, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (01/09/2025); III - VALOR GLOBAL: 517.470,80 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/02/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de Edificações da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapipoca-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000967/2025-11
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.618/0001-44, com sede na Av. Dom José, nº 55, CEP: 62.160-000, Coreaú-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 884.468.083-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Camilo, nº 704, C3, Bairro: Centro - CEP: 62.160-000, Coreaú-CE, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 04/03/2026.; III - VALOR GLOBAL: 2.913.885,14 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/02/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA (Prefeito do Município de Coreaú-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000475/2025-17
EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/09/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE FEVEREIRO DE 2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010945/2024-70
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº244/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Cel. Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 236.002.413-20, portadora do RG nº 2001005079097 (SSPDC-CE), residente e domiciliada na Rua 101, Quadra



03, Conjunto Habitacional, CEP: 62.7330-000, Caridade-CE, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 12/09/2025.; III - VALOR GLOBAL: 561.861,49 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/02/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (Prefeito do Município de Caridade -CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012389/2024-76

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº393/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 393/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeito municipal Sr. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 071.072.263-04, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 28/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE FEVEREIRO DE 2025;JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PAVIMENTAÇÃO DA SOP E JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0031/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0031/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II e VI, §1º c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, II e VI, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 0852.001026/2024-59-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – Objeto: **Realinhamento dos preços**, no montante de R\$ 2.172.274,85 (dois milhões cento e setenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), alterando, na forma da Planilha anexa e o acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 309,809,47 (trezentos e nove reais e oitenta e um centavos e quarenta e sete centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.326.638,22 (vinte e um milhões trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 14 de fevereiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante Defreitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0022/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 127, II e §1º do RLC 2018 da Cagece - Processo nº 0901.000069/2025-93 – Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 317.824,56 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em percentual correspondente a 1,36%, sobre o valor global contratado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.670.158,46 (vinte e três milhões seiscentos e setenta mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 11 de fevereiro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Leila Maria Aguiar De Meneses, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2911378/SADDO**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 6.135.911,64; PROCESSO Nº: 1069.000150 / 2024-60- Cagece OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para apoio administrativo e comercial às gerências de serviço da Cagece, em Fortaleza, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 14 de fevereiro de 2025 JUSTIFICATIVA: Considerando que esta dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para apoio administrativo e comercial às gerências de serviço da Cagece, em Fortaleza; Considerando que os referidos serviços são caracterizados como essenciais e estratégicos na medida que a contratação da mão de obra pretendida tem papel relevante na consecução de objetivos corporativos; Considerando que os serviços contratados pela GETER são sistemáticos e continuados para atender as demandas da Companhia; Considerando que a contratação das funções que abrangem este processo é de fundamental importância para dar continuidade nas atividades desempenhadas nas diversas gerências da Cagece; Considerando que os serviços objetos da contratação pretendida se justificam em virtude da necessidade de equipes de apoio na governança de setores estratégicos da Companhia, bem como para o crescimento operacional orgânico da Cagece, uma vez que o incremento de redes e sistemas é essencial ao cumprimento de metas da universalização da água e esgoto; Considerando que a paralisação das atividades geraria inúmeros problemas para a Cagece junto aos diversos poderes concedentes; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, o qual foi iniciado em 24 de agosto de 2022, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 1037.000021/2022-31/PE20240180, sob a gestão da GETER; Considerando que em razão de inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do processo, até a presente data, a Companhia ainda não obteve êxito na conclusão; Considerando que o contrato CTR0094/2024 termina em 3/02/2025; Considerando que a não contratação ocasionará o descumprimento dos prazos pactuados nas metas estabelecidas nos contratos de concessão, gerando risco na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implantação de programas e alcance de metas estabelecidas pelas unidades da Cagece; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece, e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE Nº20240180 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 6.135.911,64 (seis milhões cento e trinta e cinco mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2080ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo n.º 1069.000150/2024-60-Cagece. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 22.019.450/0001-69, estabelecida na Rua Dom Carloto Tavora 980 B / Itaoca / Fortaleza / CE / 60421-070. OBJETO: **Contratação de Serviço de transporte escolar gratuito de treinandos para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL**, situado a 33,3 km do centro do município de Caucaia – Ceará, na Rodovia CE-422, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE085, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2025-SECITECE, os preceitos do direito público, o Art. 75 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 849.240,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais, em até 30 (trinta) dias, pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da SECITECE, após a execução dos serviços certificados pela COPRO / SECITECE, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Gestora do Contrato e pela Direção do CTTC/IFCE, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.20767.03.339039.1.5009100000.0 - 259. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATADA e Renata Barros Leite, Representante Legal, pela CONTRATANTE.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Adeline de Araújo Lobão da Silva, C.P.F. n.º 619.608.703-78, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente o dever de indenizar** a empresa **MAPE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.431.716/0001-31, com sede na R. Newton Craveiro, 107 - Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60824-220, no valor de R\$ 117.111,61 (cento e dezessete mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos), referente Serviço de transporte escolar gratuito de treinandos para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, situado a 33,3 km do centro do município de Caucaia – Ceará, na Rodovia CE-422, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE085, referente ao período de 01/01/2025 a 08/02/2025, vinculado ao Contrato Nº 02/2024, conforme justificado no processo NUP 31001.000116/2025-294. Tais valores não foram devidamente pagos a tempo em razão da vigência do Contrato ter expirado em 03 de fevereiro de 2025, havendo o dever de pagamento do serviço executado dentro do prazo de vigência do instrumento, mas não empenhado dentro do referido prazo. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Adeline de Araújo Lobão da Silva, C.P.F. n.º 619.608.703-78, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente o dever de indenizar** a empresa **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.750.786/0001-52, com sede na Avenida Hildebrando de Melo, n.º 1621, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.346-180, no valor de R\$ 27.054,00 (vinte e sete mil e cinquenta e quatro reais), referente serviço de fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários do Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, localizado no Município de Caucaia, referente ao período de 01/01/2025 a 03/02/2025, vinculado ao Contrato Nº 02/2019, conforme justificado no processo NUP 31001.000115/2025-84. Tais valores não foram devidamente pagos a tempo em razão da vigência do Contrato ter expirado em 03 de fevereiro de 2025, havendo o dever de pagamento do serviço executado dentro do prazo de vigência do instrumento, mas não empenhado dentro do referido prazo. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº008/2025 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo 05984904/2022, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 0005501-8, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para 30, nesta Fundação, com vigência a partir de 14/06/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em 2025, 10 de janeiro de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº009/2025 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 07031394/2022, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA MESQUITA**, matrícula nº 0005551-4, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para 30, nesta Fundação, com vigência a partir de 15/07/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de janeiro de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº42/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 31022.000035/2025-81, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01/12/2017, **RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE**, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **JOYCE MAZZA NUNES ARAGÃO**, matrícula nº 300218-9-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência “I” da Classe Adjunto para a referência “J” da mesma classe, com eficácia a partir de 09 de maio de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 10 de fevereiro de 2025.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº53/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.002426/2024-59, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.970, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **FRANCISCO CLÉBIO RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 300203-1-6, lotado no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma classe, com eficácia a partir de 16 de março de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº57/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000318/2023-61, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.970, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JEAN PARCELLI COSTA DO VALE**, matrícula nº 000673-1-8, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma classe, com eficácia a partir de 07 de abril de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº61/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000450/2024-53, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.970, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **KEILA MARIA DE AZEVEDO PONTE MARQUES**, matrícula nº 300200-1-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma classe, com eficácia a partir de 21 de março de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº68/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001019/2024-24, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.970, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE**, matrícula nº 001176-1-7, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência “N” da Classe Associado para referência “O”, da mesma classe, com eficácia a partir de 01 de julho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº69/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000152/2023-82, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.970, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **RICARDO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 300158-1-9, lotado no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência “E” da Classe Assistente para referência “F”, da mesma classe, com eficácia a partir de 02 de julho de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº91/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000032/2025-47, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2018, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01/12/2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº 000706-1-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência “K” da Classe Adjunto para a referência “L” da mesma classe, com eficácia a partir de 03 de dezembro de 2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 18 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

ADITIVO Nº001/2025–GR.

ADITIVO AO EDITAL Nº30/2024 - GR, QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA/CRAJUBAR, APROVADO ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº26/2024-GR, NOS SETORES DE ESTUDOS QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 15, inciso IV, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/1986, e com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, promulgada em 05 de outubro de 1988, no artigo 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, de 05 de outubro 1989, na Lei Complementar Estadual nº 14, de 15 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de setembro de 1999, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 105, de 21/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/12/2011, na Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021 e no Decreto Regulamentador nº 34.534, de 03/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2022, alterado pelos Decretos Estaduais nº 34.726, de 12/05/2022, 34.773, de 2./05/2022 e 34.821, de 27/06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2022; CONSIDERANDO o Art. 7º, §2º do Decreto nº 34.848, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais para a autorização e a realização de concursos públicos no âmbito do poder executivo estadual, e dá outras providências, que estabelece que “§ 2º Desde que previsto no edital de abertura, é admitido ao candidato aprovado em concurso público, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do ato



de convocação, solicitar seu reposicionamento para o final da lista de classificação, incluído o cadastro de reserva, passando a figurar na última posição no certame.”; RESOLVE:

Art. 1º. O candidato aprovado, conforme Edital, quando chamado, terá a opção de requerer a reclassificação apenas uma (01) vez, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do ato de convocação, sendo reposicionado no final da lista de classificação, passando a figurar na última posição no certame.

a) Caso o candidato que já pediu reclassificação, seja novamente convocado, e não aceitar o chamamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação através do e-mail informado no ato de inscrição, será considerado desistente da seleção.

Art. 2º As demais disposições do Edital nº 30/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor, salvo as alterações ora realizadas.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/CE, aos 29 de janeiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, e prorrogada a validade do Concurso por meio da Resolução nº 1354/2024-CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2024, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE **CONVOCAR E NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo I do presente ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 25 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DO INHAMUS - CECITEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
43 - Bioestatística e Bioinformática Aplicada à Veterinária	40H	AMPLA	Roberta Lomonte Lemos de Brito	2º
48 - Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	40H	AMPLA	Felipe Rocha dos Santos	3º

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS INTEGRADAS DO SERTÃO DE CANINDÉ - FECISC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
136 - Gestão de Produção e Operações	40H	AMPLA	Brena Carolina de Oliveira Silva	3º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e com tempo parcial de tromboplastia; Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria total; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laringoscopia direta e Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, e prorrogada a validade do Concurso por meio da Resolução nº 1354/2024-CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2024, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE **CONVOCAR E NOMEAR**, a CANDIDATA **ZULANE LIMA SOUSA**, classificada em 3º, no Setor de Estudo nº 63 - Biologia Celular e Microbiologia - Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Adjunto, referência I, com carga horária de 40h semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de

05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE

A candidata deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEF/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEF/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEF/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEF/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e com tempo parcial de tromboplastia; Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria total; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laringoscopia direta e Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. A realização dos exames ocorrerão às expensas da candidata. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

*** **

PORTARIA Nº2688/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000037/2024-70, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2024, a servidora **LEIDIANE LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3007570-6, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2730/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000024/2024-09, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/01/2024, a servidora **MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES**, matrícula nº 3007625-7, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 04 para a referência 05. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0262/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001105/2023-37, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/09/2017, a docente **MARILAC MARIA ARNALDO ALENCAR**, matrícula nº 0061111-5, lotada na Faculdade de Veterinária – FAVET da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2018, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0314/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004982/2024-41, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/06/2024, o docente **JOSÉ ROBSON MAIA**, matrícula nº 0170091-X, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0321/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005983/2023-21, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e conforme a Resolução nº 1686-CONSU, de 18 de junho de 2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-



CONSU, de 13 de novembro 2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 21/11/2023, o docente **RONDINELLE RIBEIRO CASTRO**, matrícula nº 0069551-3, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0328/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004720/2024-86, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/04/2023, a docente **GIOVANA MARIA BELÉM FALCÃO**, matrícula nº 3006261-2, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0363/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003811/2023-13, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/11/2021, o docente **BRUNO LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 3006111-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº460/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.001648/2025-16; 31032.001713/2025-11; 31032.001818/2025-62; 31032.001817/2025-15; 31032.001680/2025-00; 31032.001482/2025-38; 31032.001662/2025-10; 31032.001663/2025-64 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JARDENIA CHAVES DOMENEGUETTI	539.529.443-00	14/03/2025 a 15/03/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA LIMA	555.512.383-34	14/03/2025 a 15/03/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANA CAROLINA BRAGA DE SOUSA	957.462.343-20	14/03/2025 a 15/03/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANA CELIA LOPES CAVALCANTE	777.103.123-49	14/03/2025 a 15/03/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA LIMA	555.512.383-34	21/03/2025 a 21/03/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	½	0,00	167,50
EMMANUEL SILVA MARINHO	383.330.903-20	21/03/2025 a 22/03/2025	FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JARDENIA CHAVES DOMENEGUETTI	539.529.443-00	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / QUIXADA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA	090.441.154-05	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / ARACOIABA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** **

PORTARIA Nº463/2025 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.001220/2025-73 31032.001634/2025-01 31032.001810/2025-04 31032.001815/2025-29 31032.001737/2025-62 31032.001738/2025-15 31032.001487/2025-61 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANDRE FROTA DE SOUSA	652.978.653-87	07/03/2025 a 08/03/2025	FORTALEZA / CANINDE / FORTALEZA	01 e ½	66,22	568,72
ISAIDE BANDEIRA DA SILVA	713.364.863-68	14/03/2025 a 15/03/2025	FORTALEZA / SÃO GONÇALO DO AMARANTE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
HEBE DE MEDEIROS LIMA	484.262.023-49	14/03/2025 a 15/03/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
VILARIN BARBOSA BARROS	639.612.613-34	21/03/2025 a 22/03/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KARLA TORQUATO DOS ANJOS	007.627.553-18	21/03/2025 a 22/03/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANTONIO EVANILDO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO	063.766.743-30	21/03/2025 a 22/03/2025	FORTALEZA / ICÓ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
NOELIA ALVES DE SOUSA	323.327.853-53	18/04/2025 a 19/04/2025	FORTALEZA / ARACOIABA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** **

PORTARIA Nº469/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.001805/2025-93; 31032.001804/2025-49; 31032.001828/2025-06; 31032.001827/2025-53; 31032.001829/2025-42-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	12/03/2025 a 14/03/2025	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	27/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ ITAÍPOCA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE VINICIUS VIEIRA LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300026.8-7	01/04/2025 a 02/04/2025	MOMBAÇA/ IGUATU MOMBAÇA	01 e ½	197,15
ADSON ROBERTO PONTES DAMASCENO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300011.9-2	01/04/2025 a 01/04/2025	MOMBAÇA/ IGUATU MOMBAÇA	½	65,72
FRANCISCO RENATO CAVALCANTE ARAUJO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300017.6-1	01/04/2025 a 01/04/2025	MOMBAÇA/ IGUATU MOMBAÇA	½	65,72

*** **

PORTARIA Nº494/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.001888/2025-11;31032.001887/2025-76;31032.001886/2025-21;31032.001885/2025-87;31032.001885/2025-87;31032.001893/2025-23;31032.001929/2025-79-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	14/03/2025 a 14/03/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	½	65,72
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	17/03/2025 a 18/03/2025	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	20/03/2025 a 21/03/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
RAIMUNDO AECIO MOURA QUERIOZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	25/03/2025 a 28/03/2025	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	26/03/2025 a 27/03/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	28/03/2025 a 28/03/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	½	65,72

*** **

PORTARIA Nº504/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.001900/2025-97;31032.001904/2025-75;31032.001906/2025-64;31032.001908/2025-53;31032.001889/2025-65;31032.001911/2025-77;31032.001883/2025-98-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	13/03/2025 a 14/03/2025	FORTALEZA/ CANINDE FORTALEZA	01 e ½	197,15
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	17/03/2025 a 18/03/2025	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	197,15
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	20/03/2025 a 21/03/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	197,15
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	26/03/2025 a 27/03/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	01 e ½	197,15
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	005750.1-1	27/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	328,58
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	28/03/2025 a 28/03/2025	FORTALEZA/ ARACATI FORTALEZA	½	65,72
LEONARDO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300014.4-3	01/04/2025 a 01/04/2025	MOMBAÇA/ IGUATU MOMBAÇA	½	65,72

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2024

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 135, inciso II, § 6º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº10/2024**, em decorrência do ajuste do salário base, cesta básica, plano de saúde e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 524.247,24; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 18/02/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NUP: 31032.000609/2025-00

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$ 5.421,70 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos), referente ao pagamento dos serviços de passagens aéreas, competência dezembro/2024, processo 31032.000609/2025-00 em favor da empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** CNPJ: 07.340.993/0001-90. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta da dotação orçamentaria específica: 3120000.12.364.241.20720.03.339092.1.5999200000.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 31 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000193/2025-11, e que os beneficiários tem direito ao valor a ser recolhido, (Diferença de Previdência Social) de Exercício Anterior, referente ao mês de outubro de 2024, no valor total de R\$ 5.345,43 (Cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.345,43 (Cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) a favor dos servidores; **ACACIO BIZARRIA NEVES** e **OUTROS**, a ser recolhido, conforme DARF anexo ao processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000024/2024-09, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 2.456,77 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.456,77 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), ao(a) servidor(a), **MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES**, matrícula 3007625-7, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 81, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000037/2024-70, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 2.602,54 (Dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.602,54 (Dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **LEIDIANE LIMA DOS SANTOS**, matrícula 3007570-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 75, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.005983/2023-21, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2022 a 2024, no valor total de R\$ 11.315,14 (Onze mil, trezentos e quinze reais e quatorze centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 11.315,14 (Onze mil, trezentos e quinze reais e quatorze centavos), ao(a) servidor(a), **RONDINELE RIBEIRO CASTRO**, matrícula 0069551-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 103, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.004982/2024-41, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 5.326,50 (cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.326,50 (cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), ao(a) servidor(a), **JOSÉ ROBSON MAIA**, matrícula 0170091-x, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 148, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.001105/2023-37, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2018 a 2024, no valor total de R\$ 45.081,52 (Quarenta e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 45.081,52 (Quarenta e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), ao(a) servidor(a), **MARILAC MARIA ARNALDO ALENCAR**, matrícula 0061111-5, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 93, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.003811/2023-13, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2021 a 2024, no valor total de R\$ 26.784,94 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 26.784,94 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **BRUNO LOPES DE SOUSA**, matrícula 3006111-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 69, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA CC 0002/2025-NUTEC O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR NATASHA MILHOMEM RIBEIRO LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria Financeira e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CHARLES NOBRE PEROBA, em virtude de Férias, no período de 10 de Março de 2025 a 24 de Março de 2025. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2025**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: empresa **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução



deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.12.2.421.20186.03.339030.1.5009100000.0.2.01 31200006.19.122.421.20186.03.339030.1.5011200070.1.2.01 31200006.19.573.221.20753.03.339030.1.5009100000.0.3.01 e 31200006.19.573.221.20753.03.339030.1.5011200070.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e CAMILA FRAGOSO AGUIAR - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº49/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000478/2025-42, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), que viajou à cidade de Itaitira/CE, no dia 19 de fevereiro de 2025, com o objetivo de acompanhar a Secretária da Cultura, Luisa Cella de Arruda Coêlho no Encontro Regional da Política Nacional Aldir Blanc Ceará, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único; art. 22, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025/SECULT

NUP: 27001.000199/2025-89 - PRÉ-RESERVA: 1364256000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.341.423/0001-14, situado na Avenida Borges de Melo, n.º 60, bairro Alto da Balança, CEP: 60.851-195, Fortaleza/CE, daqui em diante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu Superintendente do Vale-Transporte, sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, brasileiro, portador do RG n.º **0020425*, SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º ***.204.053-**, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: Cláusula Segunda – O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte”**, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como Decreto nº 10.854/21. Por força do presente instrumento, o CEDENTE estabelece as condições gerais para CESSÃO de utilização dos cartões eletrônicos inteligentes “Vale-Transporte” às pessoas físicas e jurídicas que, por instrumento próprio, o contrataram observadas as cláusulas e condições abaixo discriminadas. Os cartões “Vale-Transporte” da categoria Vale Transporte Urbano deverão ser utilizados pelo CESSIONÁRIO para aquisição de créditos de vales-transportes junto ao CEDENTE ou nos postos de venda credenciados pelo mesmo, sendo garantida a utilização pelos empregados do CESSIONÁRIO que tenham direito a esse benefício legal, podendo ser utilizados nas linhas do Sistema de Transporte Coletivo correspondente à(s) categoria(s) do cartão escolhida(s). A critério do CEDENTE, os cartões poderão agregar outros serviços que serão disponibilizados para uso do CESSIONÁRIO, conforme condições de uso a serem estabelecidas. Os cartões serão recolhidos no endereço da sede do CEDENTE com a formatação e os parâmetros de uso definidos pelo CEDENTE. O CESSIONÁRIO poderá solicitar o envio de mais cartões “Vale-Transporte”, de quaisquer categorias, através do site www.vtefortaleza.com.br, mediante utilização do login e senha, observados os procedimentos estabelecidos no presente contrato e seus respectivos termos aditivos. Fundamentação Legal: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Ato de Inexigibilidade nº 007/2025, bem como nos autos do Processo Administrativo nº. 27001.000199/2025-89. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de 04 de abril de 2025 e finalizando dia 03 de abril de 2026, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Item de Despesa: 33903902214 - VALE-TRANSPORTE MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018042024M Dotação: 13757 - 27100003.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será gerida por ELISABETE SAMPAIO ALENCAR LIMA, inscrita na matrícula n.º 30009487, lotada na Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP/COAFI, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, nos termos do art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322/2023, para desempenhar a função de GESTORA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
SECULT

Paulo César Barroso Vieira
SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE
SINDIÔNIBUS

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DO CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 27001.008898/2024-96.

Tendo em vista o procedimento realizado referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DO CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA, tendo transcorridas as fases de habilitação jurídica e avaliação técnica, conforme Ata da reunião plenária da Comissão técnica designada para este fim (ata em anexo), na qual foi declarado vencedor do chamamento, o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM (CNPJ N.º 02.455.125/0001-31), a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: – com fundamento das disposições da Constituição Federal de 1988 e na Lei Estadual n.º 12.781/1997 que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, alterada pelas Leis Estaduais n.ºs 15.355/2013, 18.333/2023, 18.980/2024 e 19.114/2024, **HOMOLOGAR** o presente procedimento de chamamento público e **ADJUDICAR** seu objeto em favor da Organização Social, **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.455.125/0001-31, qualificada no âmbito do Estado do Ceará através do Decreto Estadual n.º 25.020, de 03 de julho de 1998 (DOE: 03/07/1998). Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2025.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº05/2025
NUP: 27001.000649/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1365376000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANDERSON FEITOSA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.736.153-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Passaré, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EDUCAÇÃO É O SABER QUE FAZ ACONTECER!”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria ESCOLA DE SAMBA, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência no 3456, Conta Corrente no***892-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Anderson Feitosa da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº07/2025
NUP: 27001.000623/2025-95 – PRÉ-RESERVA: 1365189000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	AUGUSTO NUNES MEDEIROS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.473.993-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	AFOXÉ FILHOS DE OGUM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SANTA LUZIA, Canindé, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AFOXÉ FILHOS DE OGUM - AFOXÉ E A PAZ: TRANS-MISSÃO DE SABERES, DOCUMENTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES DO AFOXÉ EM CANINDÉ.”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria AFOXÉS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1302, Conta Corrente nº **620-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Augusto Nunes Medeiros
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº08/2025
NUP: 27001.000655/2025-91 – PRÉ-RESERVA: 1365448000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.565.393-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO FORTALEZA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Fortaleza, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MÃE CLEMENTINA, RAINHA QUELÉ”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 2194, Conta Corrente nº ***0708-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Alberto Alencar da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº11/2025

NUP: 27001.000589/2025-59 – PRÉ-RESERVA: 1365343000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CINTHIA SIQUEIRA COLARES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.393.688.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU NAÇÃO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Cidade Nova, Icó, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EU, ANCESTRAL.”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5392, Conta Corrente nº **0432-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Cinthia Siqueira Colares
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº12/2025

NUP: 27001.000622/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1365444000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CLÉSIO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.409.293.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BANDA DE MÚSICA DE AQUIRAZ VIRGÍLIO COELHO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Aquiraz, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CARNAVAL DA MELHOR IDADE”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5304, Conta Corrente nº **317-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal



nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Clésio de Oliveira Martins
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº13/2025
NUP: 27001.000654/2025-46 – PRÉ-RESERVA: 1365412000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	COBRA PRETA DOS SANTOS GALVÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.169.723-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATY NAÇÃO BONS VENTOS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Nossa Senhora de Fátima, Aracati, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ERÊ MÍ: A MAGIA DO BRINCAR”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATU, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.04.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 685, Conta Corrente nº **851-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafoado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Cobra Preta dos Santos Galvão
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº15/2025
NUP: 27001.000603/2025-14 – PRÉ-RESERVA: 1365346000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DUCIA NEILA MACIEL DA ROCHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.137.963-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BATUQUÊ DE PRAIA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	São Pedro, Paracuru, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BATUQUÊ DE LOAS E MARACATUS É TRADIÇÃO NO CARNAVAL DE PARACURU”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria BLOCOS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5443, Conta Corrente nº **192-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafoado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ducia Neila Maciel da Rocha
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº18/2025
NUP: 27001.000663/2025-37 – PRÉ-RESERVA: 1365496000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EMANUEL FELIPE FIRMINO DE LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.886.443.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	G.R.E.S ABRE ALAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Nossa Senhora de Fátima, Aracati, CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SÃO SEBASTIÃO: ARACATI É FÉ, CULTURA E RESISTÊNCIA”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria ESCOLA DE SAMBA, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.04.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 685, Conta Corrente nº **919.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Emanuel Felipe Firmino de Lima
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº22/2025
NUP: 27001.000588/2025-12 – PRÉ-RESERVA: 1365452000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.282.993.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU NAÇÃO PICI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	João XXIII, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “DA PROCISSÃO AO MAR: FESTA DE ASSUNÇÃO E IEMANJÁ”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 12343, Conta Corrente nº **5502*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Carlos Lima Brito
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº25/2025
NUP: 27001.000596/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1365469000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.945.503.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU NAÇÃO PALMARES
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Jardim América, Fortaleza, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MARACATU NAÇÃO PALMARES 2025: “ORAÇÕES E OFERTAS A IEMANJÁ: CULTUANDO A DIVINDADE DAS ÁGUAS””, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1379, Conta Corrente nº **6292-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Assis Daniel de Moura
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº28/2025

NUP: 27001.000657/2025-80 – PRÉ-RESERVA: 1365460000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.233.128-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO CULTURAL ARTE E TRADIÇÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Distrito de Arajara, Barbalha, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CIRCUITOS MARACATU CABAÇAL NAÇÃO TUPI-NAMBÁ”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 0714-5, Conta Corrente nº ***0643-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Gilberto da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº30/2025

NUP: 27001.000601/2025-25 – PRÉ-RESERVA: 1365414000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.445.713-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU REI DE PAUS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Joaquim Távora, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ANASTÁCIA, PRINCESA OU ESCRAVA, MITO, LENDA OU VERDADE”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 2194, Conta Corrente nº **365-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco José Barbosa da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº31/2025

NUP: 27001.000687/2025-96 – PRÉ-RESERVA: 1365489000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.270.653-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BLOCO UNIDXS DA LONA PRETA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Assentamento 25 de Maio/Paus Brancos S/N, Zona Rural, Madalena, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BATUCADA DO 25 DE MAIO: CARNAVAL DA RESISTÊNCIA”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria CULTURAS CAMPONESAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 682, Conta Corrente nº **880-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Marcelo Matos da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº34/2025

NUP: 27001.000653/2025-00 – PRÉ-RESERVA: 1365462000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCYMARA DE SOUSA FRANÇA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.862.863-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU FILHOS DE ZUMBI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Cohab, Meruoca, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “OBALUÊ”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 458, Conta Corrente nº **589-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francymara de Sousa França
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº38/2025
NUP: 27001.000599/2025-94 – PRÉ-RESERVA: 1365349000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.624.953-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU SOLAR
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Paupina, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AQUI CHEGOU XANGÔ – SÓ O POVO NA LUTA DESATA ESSE NÓ”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 3238, Conta Corrente nº **292-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
João Wanderley Roberto Militão
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº41/2025
NUP: 27001.000659/2025-79 – PRÉ-RESERVA: 1365533000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ LEANDRO TEIXEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.016.523-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU AZ DE OURO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Jardim América, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MARACATU AZ DE OURO - BARBARA GUERREIRA, FLOR DO CARIRI”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria GRUPOS OU COLETIVIDADES TITULADAS TESOUREOS VIVOS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1379, Conta Corrente nº **8910-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Leandro Teixeira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº43/2025
NUP: 27001.000616/2025-93 – PRÉ-RESERVA: 1365485000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LEANDRO BEZERRA SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.266.563-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BLOCO INFANTIL MENINO DE VÓ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Canindé



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BLOCO INFANTIL MENINO DE VÓ 2025 – PROJETO LER, BRINCAR E CUIDAR É TUDO DE BOM.”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESÇO – 2025, na categoria BLOCOS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1302, Conta Corrente nº **281-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESÇO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Leandro Bezerra Sousa
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº44/2025

NUP: 27001.000669/2025-12 – PRÉ-RESERVA: 1365573000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUCAS DE SOUSA GERMANO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.312.983.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	OS CLOWNS DEGRAUS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Conselheiro Estelita, Baturité, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CORDÃOZINHO OS CLOWNS DEGRAUS - INCLUSÃO, CULTURA E TRADIÇÃO”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESÇO – 2025, na categoria CORDÕES, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5365, Conta Corrente nº **933-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESÇO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Lucas de Sousa Germano
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº45/2025

NUP: 27001.000597/2025-03 – PRÉ-RESERVA: 1365607000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUCAS VIDAL SILVA MORAES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.122.943.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	NA QUEBRADA DO COCO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Damas, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BLOCO RALA COCO”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESÇO – 2025, na categoria BLOCOS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1379, Conta Corrente nº **3802-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESÇO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal



nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Lucas Vidal Silva Moraes
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº46/2025**NUP: 27001.000652/2025-57 – PRÉ-RESERVA: 1365404000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUZIANA MATOS DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.476.203-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CORDÃO UNIDOS DA MELHOR IDADE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Zona Rural, Meruoca, CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MEMÓRIAS DO CARNAVAL”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESKO – 2025, na categoria CORDÕES, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 458, Conta Corrente nº **365-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESKO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Luziana Matos de Souza
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº47/2025**NUP: 27001.000615/2025-49 – PRÉ-RESERVA: 1365483000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.513.163-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BANDA DE MÚSICA MESTRE PIXUNA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Joaquim de Castro 233, Centro, Paracuru, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PARAFOLIA”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESKO – 2025, na categoria DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESKO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5443, Conta Corrente nº **311-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESKO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Madiel Francisco dos Santos
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº48/2025
NUP: 27001.000595/2025-14 – PRÉ-RESERVA: 1365353000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.407.393-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	AFOXÊ OMÔRISÀ ODÊ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Granja Lisboa, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AS AYAGBÁS: O PODER FEMININO DA NATUREZA”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria AFOXÊS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1379, Conta Corrente nº **228-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Marcos Antonio Silva Amorim
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº52/2025
NUP: 27001.000594/2025-61 – PRÉ-RESERVA: 1365597000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA DO O FRANÇA LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.938.173-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ESCOLA DE SAMBA BAGACEIRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Cascavel, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “A BELEZA ESTÁ NOS OLHOS DE QUEM VE”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria ESCOLA DE SAMBA, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 716, Conta Corrente nº **174-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria do O França Lima
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº53/2025
NUP: 27001.000612/2025-13 – PRÉ-RESERVA: 1365251000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.152.863-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BLOCO RABADA DE SIMBAR
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Barbalha, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BLOCO RABADA DE SIMBAR”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria BLOCOS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 714-5, Conta Corrente nº ***182.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Goretti Pereira Amorim Lima
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº55/2025

NUP: 27001.000593/2025-17 – PRÉ-RESERVA: 1365281000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA ISABELLE QUIRINO BARBOSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.582.193-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU NAÇÃO ZUMBI KARIRI MIRIM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Juazeiro do Norte, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “UM CANTO DE LIBERDADE”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 456, Conta Corrente nº **2030.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Isabelle Quirino Barbosa
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº57/2025

NUP: 27001.000610/2025-16 – PRÉ-RESERVA: 1365436000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA MEIRELANDE FARIAS DO NASCIMENTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.651.803-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	AFOXÉ CASA DE OXÓSSI DE GROAÍRAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Casa, Paulo Malaquias, Groaíras/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AFOXÉ CASA DE OXÓSSI 2025 - A GRANDE FESTA DOS FILHOS DE OYÁ”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria AFOXÉS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 458, Conta Corrente nº ***6068.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal



nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Meirelande Farias do Nascimento
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº58/2025

NUP: 27001.000609/2025-91 – PRÉ-RESERVA: 1365368000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA SÂMIA GOMES DE ARAÚJO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.898.873.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro - Tamboril/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MARACATU NAÇÃO TAMBORIL: TAMBORES DA ANCESTRALIDADE”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 739, Conta Corrente nº **137.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Sâmia Gomes de Araújo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº60/2025

NUP: 27001.000690/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1365642000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARÍLIA CIRINO SEVERO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.025.683.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CARNAVAL DA CRIANÇA SEM TERRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Comunidade Tigre dos Carneiros, Quixeramobim/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BRINCAR, SORRIR, LUTAR NO ENREDO DO CARNAVAL POPULAR”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria CULTURAS CAMPONESAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 687, Conta Corrente nº **832.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Marília Cirino Severo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº62/2025**NUP: 27001.000607/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1365428000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ORLANDIM ALVES MOREIRA NETO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.368.043-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU UNIDOS PELO BATUQUE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Zona Rural, Jaguaruana, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O FUTURO COMEÇA AGORA”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESKO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.04.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5395, Conta Corrente nº **453.*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESKO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Orlandim Alves Moreira Neto
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº63/2025**NUP: 27001.000668/2025-60 – PRÉ-RESERVA: 1365390000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.450.783-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	AFOXÊ OMOSEREIGBO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Tabapuzinho, Caucaia, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “OMOSEREIGBO 2025 - XANGÔ XANGÔ, XANGÔ DAOMÊ”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESKO – 2025, na categoria AFOXÊS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 564, Conta Corrente nº ***4846-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESKO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Osiris Francisco dos Santos
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº68/2025**NUP: 27001.000606/2025-58 – PRÉ-RESERVA: 1365361000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RONALD DOS SANTOS DA CUNHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.394.173-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIÉ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, Cariré, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ 2025: QUILOMBO A VOZ PRETA DA RESISTÊNCIA.”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 702, Conta Corrente nº **393.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 20 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ronald dos Santos da Cunha
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº72/2025

NUP: 27001.000662/2025-92 – PRÉ-RESERVA: 1365508000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	SULIANE HELEN JERONIMO CHAVES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.426.643-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BLOCO DOIDO É TU
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Vila União, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BLOCO DOIDO É TU E OS TESOUROS ENCANTADOS”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria BLOCOS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 610, Conta Corrente nº **343.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Suliane Helen Jeronimo Chaves
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº76/2025

NUP: 27001.000651/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1365419000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	TEREZINHA MATOS SÁ
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.830.463-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MARACATU HUMAITÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Caracará, Senador Pompeu, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MARACATU HUMAITÁ”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria MARACATUS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.680,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 0722, Conta Corrente nº **3256.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal



nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Terezinha Matos Sá
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº77/2025
NUP: 27001.000590/2025-83 – PRÉ-RESERVA: 1365398000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VANDERSON SOUZA MACENA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.242.333-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BLOCO CABEÇA DE TOURO.
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Planalto Ayrton Senna, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BLOCO CABEÇA DE TOURO 2025”, contemplado no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025, na categoria BLOCOS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 645, Conta Corrente nº **592-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafoado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de fevereiro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Vanderson Souza Macena
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº61/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000241. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº62/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000242. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2023 IG 1365268

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 32407173368, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277Aptº01 José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, Endereço: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 São Gerardo, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF**, inscrito no CNPJ nº 09.154.678/0001-01 com sede na Rua Audisio Vieira do Nascimento, 278 – Caracará, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu - Ceará, neste ato representado pelo Sr. PEDRO PAULO BEZERRA DE LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2006005293839 – SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.648.873-46, residente e domiciliado na Rua Marcondes Celedônio da Silva, nº 305, Pitombeira – Senador Pompeu – Ceará, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220007/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, incisos II e IV da Lei nº 8.666/1993e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.000774/2025-67 e Parecer Jurídico nº.142/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e vigência dos serviços da consultoria por mais 90 (noventa) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto após a formalização do Segundo Termo Aditivo para o dia 08 de maio de 2025 passará para o dia 06 de agosto de 2025. Referida alteração está detalhada na Justificativa Técnica apresentada pela área técnica. FORO: As partes

elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por assim estarem justas e acertadas as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº.138/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/Ce., 19/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, e o Representante legal, PEDRO PAULO BEZERRA DE LIMA, INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF.

Moisés Braz Ricardo

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PROCESSO SUITE Nº NUP 21001.000854/2025-12.

4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2023.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO CURUMINS, PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 010/2023, Instrumento SACC nº.1284430, conforme Processo NUP nº. 21001.000854/2025-12 e PLANO DE TRABALHO nº. 1067768/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO altera o TC nº 010/2023 –SACC nº.1284430, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CURUMINS, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.305.132/0001-94, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, referente ao LOTE(S) Nº 07 e 32 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento das rubricas que em nada compromete o objeto principal do Programa Ceará Sem Fome, com o ajuste dos itens 1.1.3, 1.2.1 e 2.1.1 na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, ao Termo de Colaboração nº 010/2023, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

As demais Cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração, ora aditado, não foram modificadas, estando em pleno vigor.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante ao Termo de Colaboração nº 010/2023, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 21001.005705/2024-69
EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 012/2023, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira para o município de Potiretama/CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem a partir do dia 28 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 012/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e LUAN DANTAS FÉLIX Prefeito de Potiretama/CE (CONVENENTE)..

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº018-2025 IG: 1365204

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **AMÉLIA BARROSO GOMES**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 986.539.383-20. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE **para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da apicultura com investimentos em obra e serviços”** devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº8986-BR, no Decreto nº.36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo §1º do Art.1º da Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº.16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.000517/2025-25 e Parecer Jurídico nº. 052/2025. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.608.211.10113.12.449048.2.7543220058.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/Ce., 18 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A AMÉLIA BARROSO GOMES - MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**Nº DO PROCESSO: 21032.000210/2025-67
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2025**

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.** **OBJETO:** ESTABELECEER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGOS 184 DA LEI Nº 14.133/2021 E 27, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 13.303/2016 **FORO:** FORTALEZA-CE **VIGÊNCIA:** VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA - PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº003/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SUELI MOTA LIMA GONÇALVES**, matrícula: 300003-3-1, ocupante do cargo de Articulador na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIANA MOURA CAMPOS VASCONCELOS**, matrícula: 300004-5-5, ocupante do cargo de Articulador, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, no período de 18 de fevereiro de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **LUZIA LORENA RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula: 300004-7-1, ocupante do cargo de Articulador, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, no período de 03 de março de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto **instituir a cooperação institucional** entre o GOVERNO DO ESTADO e ENEL CEARÁ, por meio de requerimentos/ofícios enviados pelo então Secretário Sr. Domingos Gomes de Aguiar Filho para o e-mail ceara.presidencia@enel.com, com vistas à identificação das pessoas físicas produtores rurais irrigantes e aquicultores e traçar um plano de ação para o cumprimento das determinações da ANEEL relativas ao seu cadastramento junto à concessionária de energia, mitigando prejuízos quanto ao risco de cancelamento do benefício da tarifa especial no horário das 21h30 às 06h. O recebimento dos dados pessoais dos clientes da ENEL CEARÁ pelo GOVERNO DO ESTADO, no estrito exercício das suas atribuições legais, na forma fundamentada e prevista no Ofício Circular Nº 6/2023- STD/ANEEL, bem como no art. 7º, II da Lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184, da Lei nº 14.133/2021 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS : Domingos Gomes de Aguiar Filho SDE- Signed by Luiz, Flavio Xavier de Sa, Nunes de Almeida Neto ENEL SECRETARIA Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, em Fortaleza, aos 24 de Fevereiro de 2025.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2021 – NUP: 56032.000125/2025-83 – IG: 1365070000

ESPÉCIE: 4º Aditivo. Prorrogação de prazo; CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Ceará; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999 - Portão D - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341; CONTRATADA: EMPRESA **ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA**, CNPJ nº 28.964.255/0001-93; ENDEREÇO: Rua Teofredo Goiana, Nº 124, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-630; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c os arts. 190 e 191 da Lei nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **4º Aditivo ao contrato, prorrogando o prazo contratual**; VALOR GLOBAL: R\$4.124,01 (quatro mil e cento e vinte e quatro reais e um centavo); DA VIGÊNCIA: 02/03/2025 a 01/03/2026; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos Aditivos anteriores; Data de Assinatura: 20/02/2025; SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO (PRESIDENTE DA JUCEC, Contratante) e ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA (Representante da Contratada).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº18/2025 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO** - Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 19982416- lotado nesta Agência, a importância de R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 800 - 56200006.20.122.421.20216.15.339039.17531200070.1 (serviço de terceiro pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000072- e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 10261 - 56200006.20.122.421.20216.15.339030.1500910 0000.0 (material de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000073. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

José Rubens Nogueira de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2025

VALOR POR FONTE: novecentos e sessenta reais PROCESSO Nº: 56022 / 000047 2025-36 OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** da unidade local da ADAGRI de MILHÁ/CE. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atender a solicitação dos servidores do núcleo local de MILHÁ/CE desta ADAGRI, quanto ao fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto. Ressalta-se que conforme Declaração de Exclusividade anexa nas fls. 15 do Processo NUP 56022.000047/2025-36, o SAAE detém exclusividade no fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto no Município de Milhã/CE, sendo um órgão subordinado à Prefeitura Municipal de milhã/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110896 56200006.20.609.214.20962.09.339036.1.5009100000.0 716 56200006.20.126.421.20338.15.339036.1.50091000.0 3187 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0 17649 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação em questão nos termos do art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MILHÃ/CE**, com CNPJ Nº 28.151.363/0001-47, estabelecido na Rua José Adamir Pinheiro, CEP: 63.635-000 – Milhã/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2025

PROCESSO Nº: 56012000293 / 2025-15 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação da empresa SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**. JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), na totalidade de 61 (sessenta e um) cargos, para atender as necessidades das atividades administrativas, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender as necessidades da ADECE VALOR GLOBAL: 5.850.873,54 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**. DISPENSA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 56012.000207/2025-66 EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O **MUNICÍPIO IRAUÇUBA/CE**; II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência por mais 6 (seis) meses do Convênio nº 11/2022; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025. Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Patrícia Maria Santos Barreto- Prefeita.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Ásia (Polo Empresarial), nº 201, Andar 1, 2 e 3, Bairro Tambaré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-312; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 905.893,00 (novecentos e cinco mil oitocentos e noventa e três reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 25 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Fernando José Coutinho Martins.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2025

PROCESSO Nº: 56072.000144 / 2025-33 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: Empresa especializada na **prestação de serviços de plotagem de adesivo veicular com manta magnética** para a frota do IPEM-CE, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A adesivação da frota de veículos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará (IPEM-CE) é uma medida essencial para a adequada identificação visual dos automóveis utilizados no exercício das atividades operacionais. Essa iniciativa, além de estar alinhada às diretrizes de padronização visual do setor público, visa atender de forma célere e eficiente à necessidade operacional da frota, garantindo que os veículos possam circular devidamente identificados, especialmente em ações que envolvem os serviços técnicos realizados pelos metrologistas. VALOR GLOBAL: R\$ 32.153,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20138 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IPEM/CE Dotação orçamentária: 76741 Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 700 Funcional programática: 2.700.2200082.1.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: **A DE LIMA CARDOSO**, pessoa jurídica de direito privado sob o CNPJ de n. 32.083.360/0001-90, com sede Rua Lígia Brígido, n. 440, bairro Parque Manibura, Fortaleza-CE, sob o CEP 60821-800. 800 DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Junior. Procurador Jurídico no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 30000420, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Março de 2025. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **



O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.419, de 24 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2025, **RESOLVE NOMEAR, MARCOS VINICIUS MOTA DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA CC 0004/2025-SEDIH - O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.419 de 24 de Janeiro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR MARCOS VINICIUS MOTA DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira-Contábil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 37.437,50; PROCESSO Nº: 63011.000010 / 2025-01 OBJETO: **Contratação direta** do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, **para o fornecimento de vale-transporte eletrônico (VTE)**, sob demanda, para atender às necessidades da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON Ceará. JUSTIFICATIVA: A presente contratação é essencial para garantir a locomoção diária dos servidores públicos do PROCON Ceará, assegurando a eficiência e continuidade das atividades administrativas. O fornecimento de vale-transporte eletrônico por meio de um sistema integrado traz os seguintes benefícios: 1 – Eficiência operacional: O modelo eletrônico permite uma gestão simplificada e otimizada dos créditos de transporte, reduzindo a burocracia e os custos administrativos; 2 – Segurança e controle: A utilização de cartões eletrônicos individuais minimiza riscos de fraudes e garante que os créditos sejam utilizados exclusivamente para deslocamentos funcionais; 3 – Transparência e conformidade: A concessão do benefício por meio de desconto em folha de pagamento obedece aos limites estabelecidos na legislação, garantindo clareza e previsibilidade para os servidores e para a administração pública. 4 – Vantajosidade administrativa: A contratação direta assegura que o fornecimento do benefício ocorra sem intermediários, resultando em maior economicidade e agilidade na sua implementação. VALOR GLOBAL: R\$ 37.437,50 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, deverão ser registradas, conforme detalhamento do gasto, nas seguintes dotações orçamentárias: 2739 – 63200002.04.122.421.20176.03.339039.1.5009100000.0; 17288 – 63200002.14.422.165.13226.03.339039.1.5009100000.0 e 5130 – 63200002.14.422.165.20325.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta fundamenta-se no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de fornecimento exclusivo de bens ou serviços. No caso específico da aquisição de vale-transporte eletrônico (VTE), a prestação desse serviço ocorre por meio de empresas operadoras do transporte público ou entidades autorizadas pelo poder concedente, o que torna inviável a competição entre fornecedores. O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 60, Fortaleza – CE, CEP 60.415-510, detém exclusividade na prestação dos serviços de fornecimento de vale-transporte eletrônico no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza e Região Metropolitana. A exclusividade do fornecedor encontra-se formalmente comprovada por meio de declaração emitida pela própria entidade e demais documentos anexos ao processo, que atestam a inviabilidade de competição para essa contratação. Além disso, o serviço em questão está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 95.247/87 e pela Lei Federal nº 7.418/1985, que instituíram o vale-transporte como um direito do trabalhador e estabeleceram diretrizes para sua concessão e fornecimento. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 60, Fortaleza – CE, CEP 60.415-510 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação direta Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 60, Fortaleza – CE, CEP 60.415-510, para a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte eletrônico (VTE) à Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON Ceará, pelo período inicial de 12 (doze) meses, tudo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, nas demais leis e dispositivos aplicáveis. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZANDO o prosseguimento da contratação direta do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de vale-transporte eletrônico (VTE) ao PROCON Ceará, nos termos e condições estabelecidos no processo NUP: 63011.000010/2025-01.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.036931/2025-35, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 a servidora **ANA VALERIA RODRIGUES DANTAS DUARTE** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30022998, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDERSON WESKLEY DOS SANTOS SABOIA**, matrícula 48260977, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIA NAPOLEAO ANDRADE**, matrícula 47878519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO**, matrícula 47940818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ ARAUJO PONTES JUNIOR**, matrícula 97937214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2781/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.100533/2024-07, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **RONALD SILVA MARCAL**, matrícula nº 48258239, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 14 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2788/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.134191/2024-11, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a servidora **LETICIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 48264034, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 05 de novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2810/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.143501/2024-98, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 97941041, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 29 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2841/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104830/2024-13, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a servidora **EURILANGE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 48260934, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 23 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2843/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063716/2024-26, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **LAURENCI BARROS ESTEVES**, matrícula nº 97937745, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 22 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2880/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101331/2024-74, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **RENAN SOARES ESTEVES**, matrícula nº 48261981, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 16 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



PORTARIA Nº2979/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.117941/2024-90, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **RODRIGO ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 48262805, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 24 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA COADM Nº35/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do 1º ENCONTRO ESTADUAL DE SUPERINTENDENTES ESCOLARES 2025, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº352025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
MARIA ERLANDIA MORAES - 48024017	24/02/2025 A 26/02/205	CRUZ/FORTALEZA/CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,05
MÁRCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO – 48080111	24/02/2025 A 26/02/205	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,63
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON - 47854415	24/02/2025 A 26/02/205	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,63
EDNA DE JESUS ARAÚJO MIRANDA CARVALHO – 30190610	24/02/2025 A 26/02/205	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,63
SUZANE FERNANDES CASTRO - 30278216	24/02/2025 A 26/02/205	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,63
JOSÉ SAMUEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA - 30327810	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
WALLAS MATOS DE SOUSA - 30262816	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGÃO - 47876516	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
ISABEL GOMES DA FROTA - 0246621X	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA - 12270119	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
SANDRA PEREIRA PONTE - 11932312	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
JULIANA RAMOS DA SILVA - 47989213	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
GREICE KELLY LIMA ARAÚJO FERRO - 47927315	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
GILMAR DANTAS DA SILVA - 47971713	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA - 16052612	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO - 12072910	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
MONALISA DE PAULA CHAVES - 16896616	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
ELIANA OLIVEIRA BATISTA - 16074012	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA - 30290313	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
FRANCISCA BERLUZA DE SÁ LIMA - 48049516	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
EDNA PAULA ALENCAR PAIVA - 48180418	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
MANUEL JOSENIAS DE OLIVEIRA - 12145519	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
SÂMILA SARAIVA DE SALES - 48036716	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
TUANY LOPES DE OLIVEIRA REIS - 30271718	2 26/02/205	FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,39
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO - 12068913	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
LUZIA COELHO AZEVEDO - 16162019	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO - 15870311	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES - 12267819	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
LUANA MARIA FERREIRA FURTADO - 30507614	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA - 16092215	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS RODRIGUES - 48258948	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA - 11190715	24/02/2025 A 26/02/205	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36
AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA - 15924713	24/02/2025 A 26/02/205	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36
MARIA IRIANE DE SOUZA - 30010485	24/02/2025 A 26/02/205	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36
MARIA LUCIENE DE ARAÚJO - 12207514	26/02/205	FORTALEZA/IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,44
PEDRO ALTEIR ROLIM - 48038816	24/02/2025 A 26/02/205	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36
MARCOS CHAGAS MOTA - 3053011X	26/02/2025	FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,81

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ - 01650718	24/02/2025 A 27/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA - 30449010	24/02/2025 A 27/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
IRANY VIEIRA DE SOUSA - 30140311	24/02/2025 A 27/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA - 12177712	24/02/2025 A 27/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA - 12235615	24/02/2025 A 27/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ - 12183216	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
FRANCISCA TAVARES SANTANA - 48023819	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
CÍCERA DE SOUSA ALVES - 1219661X	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
CÍCERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA - 97934495	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - 13809712	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
LUCYANNE RIBEIRO DE MACEDO DA SILVA - 30312112	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
ARTÁLIO BARBOSA FURTADO - 48058612	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA - 47965616	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24
ANA ALVES DE SANTANA - 30159918	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24
ANDRÉ LOPES DOS SANTOS - 48054110	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24
MARCOS ROBERTO PEREIRA - 4786061X	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24
VALOR TOTAL: 13.653,38								

*** **

PORTARIA Nº0121/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066363/2024-16, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **BRUNO DE BRITO DAMASCENO**, matrícula nº 97936439, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 28 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de janeiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº0349/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.007393/2025-71, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a servidora **IRIADELIA SORAYA RIBEIRO RABELO**, matrícula nº 48258212, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0354/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103278/2024-46, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **JACIARA MOURÃO DA SILVA**, matrícula nº 48262775, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 21 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº0389/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.145038/2024-19, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, o servidor **LÚCIO JOSÉ DE AZEVEDO LUCENA**, matrícula nº 3042641X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 05 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº0390/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101192/2024-89, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FRANCISCO SAMUEL DE FRANCA PORTELA**, matrícula nº 48260594, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 15 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0391/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.127993/2024-74, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a servidora **FRANCISCA REGIA AVILA DOS SANTOS**, matrícula nº 48260136, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 18 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

PORTARIA Nº0492/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.006546/2025-63, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FRANCISCO DARLANO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 48264832, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 29 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

PORTARIA Nº0498/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105916/2024-63, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, o servidor **FRANCISCO FRANKLIN SOUSA RIOS**, matrícula nº 4825747X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 27 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

PORTARIA Nº0501/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.146824/2024-33, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **VICTOR DA SILVA MENDES**, matrícula nº 48262503, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 13 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

PORTARIA Nº0511/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.110030/2024-31, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **GABRIELLE BATISTA MACHADO**, matrícula nº 48261604, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0512/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.114146/2024-40, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **EMANUEL DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula nº 48264611, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 13 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0513/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112562/2024-11, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a servidora **LORENA DE FREITAS CAMARA**, matrícula nº 48261035, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 10 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0515/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116240/2024-33, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **ANTONILZA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 48263690, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 19 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



PORTARIA Nº0528/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113205/2024-62, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **MARNIELLY BARBOSA ALVES CARNEIRO**, matrícula nº 48263992, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 11 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº0529/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104423/2024-14, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FRANCISCO REGIS MELO DE SOUSA**, matrícula nº 4825893X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 22 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº0533/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101226/2024-35, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **ISRAEL LEVI NOGUEIRA AMANCIO**, matrícula nº 48260462, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 16 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº0539/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108906/2024-80, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **JAIME TEIXEIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 48261078, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 02 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0541/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102495/2024-19, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **ITALA BRAGA FONSECA SOARES**, matrícula nº 4825909X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 20 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0621/2025-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.039757/2025-82, considerando, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor resolve **tornar sem efeito a Portaria de Nº1287/2023-GAB**, publicada no DOE de 14 de dezembro de 2023, o nome do servidor **DIOCLECIO PAULA DA SILVA** matrícula nº 47981719, que promoveu com titulação, o PROFISSIONAL do grupo MAG, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0628/2025– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, **RESOLVE**: I – DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3, a **Comissão Inventariante** para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0173/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 4 fevereiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0628/2025 - GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
SEFOR 3	PRESIDENTE	JOSÉ EDNALDO DE ARAÚJO FILHO	841.351.313-87
	SECRETÁRIO	GALÇA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO	636.700.033-04
	MEMBRO 1	MARIA CLÁUTENES FERNANDES LÔBO	358.785.253-72
	MEMBRO 2	FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	310.983.123-68
	MEMBRO 3	SANDRA REGINA MENEZES DE ALMEIDA	977.061.913-20



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI JOÃO MATTOS	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA	567.264.143-15
	SECRETÁRIO	MARLON ANDRADE GOMES	062.821.333-60
	MEMBRO 1	ÂNGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	914.162.213-87
	MEMBRO 2	ANTÔNIO FURTADO LANDIM NETO	009.276.393-60
	MEMBRO 3	VLADIMIR PRIMO DE SOUSA	646.549.313-68
EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES	PRESIDENTE	MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	284.283.403-82
	SECRETÁRIO	JECKSON NEY ALVES CAMELO	788.390.763-87
	MEMBRO 1	NAYARA LYNE SILVA SOUSA	029.148.763-78
	MEMBRO 2	MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES	787.782.393-20
	MEMBRO 3	DIEK GILSON DE OLIVEIRA LIMA	046.007.483-01
EEMTI JENNY GOMES	PRESIDENTE	MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	220.655.553-00
	SECRETÁRIO	MARIA LUÍSA DA SILVA FERREIRA	203.600.533-00
	MEMBRO 1	CLAUDINA MARIA MOTA DE FREITAS	388.547.243-00
	MEMBRO 2	NEILA MARIA DE SOUZA NORONHA	278.196.203-15
	MEMBRO 3	RUAN PABLO DA SILVA	770.877.203-68
EEFM PAULO ELPÍDIO	PRESIDENTE	JORGEMBERG COSTA MARQUES	767.140.393-87
	SECRETÁRIO	NAYANA ALEXANDRE ALVES	005.605.063-17
	MEMBRO 1	ROCICLEIDE FERREIRA FRAGA	025.965.653-40
	MEMBRO 2	DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA	555.583.303-25
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA	796.245.704-00
EEFM FIGUEIREDO CORREIA	PRESIDENTE	MARCEL ROMUALDO GUIMARÃES PIMENTA	026.883.483-02
	SECRETÁRIO	LIANA LIMA ROCHA	028.925.653-40
	MEMBRO 1	MAYKO ANDRADE GOMES	019.241.293-02
	MEMBRO 2	GERILENE APOLINARIO CAMELO	221.934.563-72
	MEMBRO 3	GABRIEL LEITE VASCONCELOS PINTO	448.974.723-34
EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	PRESIDENTE	KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO	619.327.013-20
	SECRETÁRIO	LUCIA MARIA SOUSA RAMOS	263.256.673-87
	MEMBRO 1	MERIANA FARIAS MARTINS	263.924.703-44
	MEMBRO 2	LAYLA LANA OLIVEIRA BEZERRA	057.994.453-09
	MEMBRO 3	CELENE ALVES DE OLIVEIRA	055.149.213-95
EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	PRESIDENTE	KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS	643.593.013-91
	SECRETÁRIO	BRENDA MELO DA SILVA	066.133.613-13
	MEMBRO 1	FRANCISCO MICHEL GUIMARÃES DE MESQUITA	985.498.203-34
	MEMBRO 2	CERLÂNDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	484.646.783-04
	MEMBRO 3	ISRAEL DOS SANTOS FELIX	013.444.293-86
EEEP DARCY RIBEIRO	PRESIDENTE	MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ	461.768.613-49
	SECRETÁRIO	DANIELE FERREIRA FERNANDES	915.215.133-68
	MEMBRO 1	ÉRICA DE SOUSA DINO	827.370.023-20
	MEMBRO 2	ELIAS NUNES ALVES JÚNIOR	049.913.913-50
	MEMBRO 3	YARA MARIA ESTEVES GOMES	048.405.173-39
EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	PRESIDENTE	ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO	761.004.053-34
	SECRETÁRIO	VLADMA GOMES LIMA DE MACEDO	637.262.463-04
	MEMBRO 1	FRANCISCA DANIELE PAULA DE OLIVEIRA	946.990.543-15
	MEMBRO 2	FRANCISCA JOSIANE GOES FERREIRA	668.324.113-91
	MEMBRO 3	JULIO LIMA CHAGAS	020.299.433-39
EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	PRESIDENTE	ROGÉRIO SILVA CARDOSO	808.432.393-87
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ADELSON GUEDES DE OLIVEIRA	547.101.703-04
	MEMBRO 1	NÁDIA AGUIAR PORTELA PINHEIRO	058.978.853-11
	MEMBRO 2	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	757.724.853-34
	MEMBRO 3	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	967.576.473-20
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	PRESIDENTE	MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU	246.092.343-00
	SECRETÁRIO	ADRIANO SOUZA MARINHO	068.062.343-48
	MEMBRO 1	NICOLAS NATANAEL VASCONCELOS BRASIL DE MESQUITA	059.042.493-90
	MEMBRO 2	CARLOS SÉRGIO CORREIA MENDES	030.198.588-01
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA	748.744.543-72
EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,	PRESIDENTE	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	649.707.873-87
	SECRETÁRIO	GLAYDSON BRAGA E SILVA	509.849.933-04
	MEMBRO 1	MARIA EDUARDA SANTOS DE LIMA	081.671.613-74
	MEMBRO 2	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	620.529.933-04
	MEMBRO 3	TIAGO RODRIGUES VIEIRA	024.726.143-22
EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	PRESIDENTE	ESTEFÂNIA SOARES MENEZES DE SOUSA	902.982.173-68
	SECRETÁRIO	ALEXANDRE SANTOS	830.763.795-34
	MEMBRO 1	JOÃO FÁBIO FARIAS MACIEL	019.944.613-06
	MEMBRO 2	MARIA ROSELENE OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	278.188.883-49
	MEMBRO 3	ELIZABETH AGUIAR DE CARVALHO	388.832.873-04
EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	PRESIDENTE	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	036.782.323-37
	SECRETÁRIO	JANDUY ARAÚJO MAGALHÃES	975.948.303-34
	MEMBRO 1	REJANE MARIA DE SOUZA	015.363.733-11
	MEMBRO 2	ANDRESSA CUNHA LIMA	607.637.493-46
	MEMBRO 3	ADILA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA	040.571.273-13
EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES	443.204.553-503
	SECRETÁRIO	JOSÉ MÁRIO VIANA DA SILVA	009.911.823-83
	MEMBRO 1	DAVI JANÔ NOBRE	845.329.203-53
	MEMBRO 2	ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	026.791.373-70
	MEMBRO 3	ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA	627.552.693-91
EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	PRESIDENTE	MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS	087.300.037-41
	SECRETÁRIO	OSIEL GOMES DA SILVA	935.178.903-91
	MEMBRO 1	THALIA FERNANDES CAVALCANTE	069.261.053-75
	MEMBRO 2	NATHALIA ARAUJO SOARES	026.741.713-67
	MEMBRO 3	WIVIANE AGUIAR SOMBRA	044.351.543-31
EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PRESIDENTE	CLEUTON GOMES BARBOSA	737.899.333-68
	SECRETÁRIO	ANA IZABELBONFIM LEITÃO BARROS	429.211.713-68
	MEMBRO 1	FRANCISCO PERYSSEN NOGUEIRA BARROS	909.029.713-87
	MEMBRO 2	HOZANA NASCIMENTO DE SOUZA	060.329.993-86



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEEP JUAREZ TÁVORA	MEMBRO 3	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	622.185.303-68
	PRESIDENTE	CORINA BASTOS BITU	111.579.763-87
	SECRETÁRIO	LEVI MENDES FRANKLIN	007.505.943-65
	MEMBRO 1	ISBELA BITU DE MARAIS LIMA	234.525.523-49
EEFM SANTO AMARO	MEMBRO 2	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	006.378.203-04
	MEMBRO 3	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	931.361.023-04
	PRESIDENTE	REGINALDO RIBEIRO ALMEIDA	015.027.613-35
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	004.158.333-70
EEFM SÃO JOSÉ	MEMBRO 1	CRISTINA MARIA FREITAS MOTA	658.983.113-00
	MEMBRO 2	FRANCISCA RENATA NOGUEIRA	642.928.513-87
	MEMBRO 3	JANY KAROLINY LIMA SOARES	008.371.733-10
	PRESIDENTE	LIDIANE MARIA GOMES MOURA	739.468.343-53
EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	SECRETÁRIO	HEITOR BARROS CHRISÓSTOMO	003.007.433-94
	MEMBRO 1	FRANCISCO LUCAS SILVA SOUSA	610.209.283-01
	MEMBRO 2	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	974.317.373-00
	MEMBRO 3	CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	009.136.093-58
EEMTI PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	PRESIDENTE	ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES	500.208.623-34
	SECRETÁRIO	DAMIÃO WESKLEY LIMA PEREIRA	057.472.563-60
	MEMBRO 1	ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES	167.026.703-20
	MEMBRO 2	EDMILSON GOMES DA SILVA FILHO	920.942.603-72
EEMTI ESTADO DO PARANÁ	MEMBRO 3	CLÉIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	626.954.873-04
	PRESIDENTE	YURY UCHOA DA SILVA	779.223.443-68
	SECRETÁRIO	ESTER SANTOS	151.859.017-99
	MEMBRO 1	TAINA NICOLY SOUSA FERREIRA	605.144.923-09
EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	MEMBRO 2	ISRAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	030.453.363-70
	MEMBRO 3	ROSE IREUDA RAMOS MOURÃO	398.533.493-53
	PRESIDENTE	MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO	003.150.257-19
	SECRETÁRIO	GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE	466.114.953-04
EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	MEMBRO 1	ROBERT GOMES DE MORAES	022.317.263-43
	MEMBRO 2	ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA	391.714.503-00
	MEMBRO 3	EDVANETE RIBEIRO FLOR	204.738.774-49
	PRESIDENTE	FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS	873.008.693-00
EEMTI SENADOR FERNANDES	SECRETÁRIO	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	054.894.693-07
	MEMBRO 1	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	059.400.353-96
	MEMBRO 2	LUDEMBERG GONCALO DOS SANTOS	698.993.203-15
	MEMBRO 3	ESMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	681.988.923-20
EEMTI PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	PRESIDENTE	DORÓTEA EMÍLIA RIBEIRO SAYED	213.360.913-04
	SECRETÁRIO	JOSÉ LINÓCLEO LIMA MARTINS	204.601.473-15
	MEMBRO 1	JOHANN CARVALHO DE MENEZES	052.984.093-69
	MEMBRO 2	MARIA MARFISA RIBEIRO	314.085.323-87
EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZFRANCISCO LEIRIVÂNIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO 3	MACY CARVALHO SCHAUMANN	203.373.103-00
	PRESIDENTE	ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA	314.488.013-20
	SECRETÁRIO	GLÉYCIE TRIGUEIRO DE FREITAS SOUSA	001.641.113-79
	MEMBRO 1	LUCIANA SILVA CORDEIRO	648.864.923-04
EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEMBRO 2	ITALA MAYARA DE CASTRO SILVA	012.100.603-45
	MEMBRO 3	RAQUEL SOARES GOMES	825.273.263-15
	PRESIDENTE	MARÍLIA DE LIMA COSTA	752.970.603-97
	SECRETÁRIO	ANA RAQUEL TAVARES RODRIGUES	735.487.313-68
EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	MEMBRO 1	ROCYLENE ISIDIO DE OLIVEIRA	260.493.923-15
	MEMBRO 2	MARIA CLARA GERALDA CAVALCANTE	561.666.643-20
	MEMBRO 3	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	735.136.443-53
	PRESIDENTE	FRANCISCO LEIRIVÂNIO DE SOUSA	951.621.603-00
EEMTI DEPUTADO JOACI PEREIRA	SECRETÁRIO	MARCELO LAUREANO MARTINS SILVA	651.790.213-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO OZILANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	525.485.113-91
	MEMBRO 2	HELAYNE CORREIA DA SILVA	076.595.883-03
	MEMBRO 3	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	607.317.383-06
EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	PRESIDENTE	PATRESE ALEXANDRE SOUSA	658.961.063-00
	SECRETÁRIO	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	611.163.163-23
	MEMBRO 1	JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	755.166.083-68
	MEMBRO 2	SÉRGIO AUGUSTO COELHO MONTEIRO JÚNIOR	773.337.723-49
EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	MEMBRO 3	MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA	190.033.903-04
	PRESIDENTE	AURISETE MARIA DE ARAUJO	194.251.123-04
	SECRETÁRIO	FRANCISCO GENÉSIO FELIPE DA SILVA	323.862.573-04
	MEMBRO 1	GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO	704.135.091-68
EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	MEMBRO 2	ANA DANIELE DA SILVA	665.334.063-53
	MEMBRO 3	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	734.547.023-72
	PRESIDENTE	IVANA GARCIA LIMA	447.795.343-72
	SECRETÁRIO	BRUNO ALENCAR DE OLIVEIRA	027.142.293-95
EEMTI ANÍSIO TEIXEIRA	MEMBRO 1	ANTÔNIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA	413.794.973-53
	MEMBRO 2	DEUSIMAR TEIXEIRA MARQUES	673.579.543-15
	MEMBRO 3	GISELE BARROS DOS SANTOS	229.765.823-00
	PRESIDENTE	MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA ARAÚJO	110.143.263-20
EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	SECRETÁRIO	PAULO ROGERIO NUNES COSTA	856.873.163-53
	MEMBRO 1	MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA LIMA	259.608.063-04
	MEMBRO 2	MARIA LÚCIA SOUZA DA SILVA	144.102.573-15
	MEMBRO 3	MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA	806.334.123-68
EEMTI PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	PRESIDENTE	SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ	018.820.593-44
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO VALDÍSIO COSTA	211.677.453-53
	MEMBRO 1	JOÃO MARCOS DE HOLANDA FRANCALINO	028.741.833-26
	MEMBRO 2	FRANCISCO IRISNELTION DA COSTA BARBOSA	610.268.443-55
EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	MEMBRO 3	NÁGILA REGINA REIS PESSOA	005.090.843-03
	PRESIDENTE	ELIANE ALMEIDA DE LIMA	832.510.903-30
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	679.447.443.34
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO PONTES FEIJÃO	156.109.183.91
EEMTI PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	MEMBRO 2	FRANCISCA LEINE DE SENA	478.698.013.72
	MEMBRO 3	CÍCERO VIANA DA SILVA	387.696.543.87



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEEP PAULO VI	PRESIDENTE	ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS	115.625.443-49
	SECRETÁRIO	CELINA MARIA VASCONCELOS CARVALHO	262.666.603-34
	MEMBRO 1	DREYCE ARRUDA PRADO	028.563.753-32
	MEMBRO 2	SAMUEL SALES DE SOUZA CRISÓSTOMO	005.954.833-99
	MEMBRO 3	YÁLIS SPINOSA DA PONTE	028.737.773-38
EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	PRESIDENTE	NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	194.595.643-72
	SECRETÁRIO	EMANUELLY SILVA LIMA DE MENEZES	005.184.513-05
	MEMBRO 1	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	024.603.683-48
	MEMBRO 2	ELIZÂNGELA SILVA DOS REIS	733.989.263-04
	MEMBRO 3	PAULO RODRIGO DA SILVA	031.207.043-85
EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	PRESIDENTE	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DIAS	707.179.403-06
	SECRETÁRIO	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	019.922.063-84
	MEMBRO 1	HÉRICA MACEDO MADEIRA DE SOUSA	626.034.933-53
	MEMBRO 2	MARIA JULIA BASTOS VASCONCELOS	796.405.673-53
	MEMBRO 3	MARTA MARIA CORREIA SILVA	310.799.203-82
CCI - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ	PRESIDENTE	KÁTIA MAGNA DO VALE ABREU	691.151.333-20
	SECRETÁRIO	JOSÉ HELDER DE LIMA COSTA	382.766.313-04
	MEMBRO 1	JOSIANA DELFINO DE QUEIROZ	558.730.493-00
	MEMBRO 2	MAYARA MENEZES VIANA	027.490.273-73
	MEMBRO 3	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	608.230.873-52
CCI - UNIDADE BENFICA	PRESIDENTE	IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO	011.521.083-01
	SECRETÁRIO	CARLA SANTOS DE FREITAS	735.358.853-53
	MEMBRO 1	GERLYLSON RUBENS DOS SANTOS SILVA	042.221.283-09
	MEMBRO 2	JOÃO ROCHA JUNIOR	390.655.453-87
	MEMBRO 3	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAÚJO	642.521.673-53
EEFM JOAQUIM ALVES	PRESIDENTE	ALINE SOARES VERÍSSIMO	615.107.853-53
	SECRETÁRIO	ANA MARIA AMARAL SILVA	010.920.623-19
	MEMBRO 1	VALÉRIA SUELY SILVA	773.367.473-53
	MEMBRO 2	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR	600.276.443-75
	MEMBRO 3	EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA	143.196.163-91
EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	PRESIDENTE	AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS	614.519.753-68
	SECRETÁRIO	CLAUBERSON LOBO SILVA	023.189.373-62
	MEMBRO 1	NATALIA ARAUJO GONÇALVES	082.846.163-51
	MEMBRO 2	FAGNER DE PAULO SANTOS	616.844.303-72
	MEMBRO 3	CRISTIANE DE MELO MOREIRA	625.699.023-49
EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	PRESIDENTE	JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	391.160.263-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ELIANE PEREIRA DA SILVA	356.802.533-72
	MEMBRO 1	ERIKA ARAÚJO PONTES	248.624.871-49
	MEMBRO 2	LIDIANE SOUSA DA SILVA	027.121.023-04
	MEMBRO 3	JANE RUSSEL LIMA MONTEIRO	221.113.103-44
EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	PRESIDENTE	MARTA VERÔRINA CORREIA RIBEIRO	380.791.513-34
	SECRETÁRIO	JEAN CARLOS GOMES RABELO	675.698.032-72
	MEMBRO 1	MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM	580.602.353-20
	MEMBRO 2	NATALÍCIO LOPES DA SILVA	615.662.763-49
	MEMBRO 3	MARCOS PAULO DE SOUZA FERREIRA	053.410.803-27
EEMTI LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	PRESIDENTE	DENISE PINHEIRO SILVESTRE	247.432.083-00
	SECRETÁRIO	LUCIANA FONTOURA FRANÇA DE FREITAS	921.095.433-53
	MEMBRO 1	MARIA GENECILDA PINHEIRO	162.292.663-34
	MEMBRO 2	ERIKA CUSTÓDIO FIQUER	837.289.611-91
	MEMBRO 3	FRANCISCA ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	388.975.123-72
EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	PRESIDENTE	SHEYLA SOCORRO SALES GAMA	758.497.983-15
	SECRETÁRIO	LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	188.580.743-00
	MEMBRO 1	HUGO SILVA DE ALENCAR	800.737.603-84
	MEMBRO 2	ALEXANDRA DE VASCONCELOS FEITOSA	953.861.223-04
	MEMBRO 3	VENÍCIUS MADEIRA ROCHA	063.081.443-04
EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	PRESIDENTE	FELIPE NÉO DOS SANTOS	048.043.313-52
	SECRETÁRIO	NAYARA HOLANDA DA SILVA	046.330.093-97
	MEMBRO 1	ERICA SILVA PONTES	809.729.263-72
	MEMBRO 2	RAFAEL RODRIGUES LOPES	600.944.523-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	325.884.293-00
EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	PRESIDENTE	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	798.008.313-04
	SECRETÁRIO	DÉBORA ALVES LIMA	020.866.613-39
	MEMBRO 1	CÍCERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES	787.415.643-91
	MEMBRO 2	ADRIANA NOGUEIRA DE SOUSA	507.075.153-00
	MEMBRO 3	THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR	627.963.303-97
EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	PRESIDENTE	CRISTIANO DE OLIVEIRA	821.616.151-49
	SECRETÁRIO	LAYANA CRISTINA MOURA DE FREITAS	600.488.853-20
	MEMBRO 1	ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES	737.073.253-34
	MEMBRO 2	MILENA DE SOUZA PEREIRA	803.858.263-20
	MEMBRO 3	VICTOR MOITA PINHEIRO	012.457.983-32
EEMTI MARIA THOMÁSIA	PRESIDENTE	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	293.564.743-20
	SECRETÁRIO	VINICIUS FALCÃO PEREIRA	736.590.103-91
	MEMBRO 1	VALDIANA MESQUITA FARIAS	802.205.253-15
	MEMBRO 2	ROBSON CONDE LIMA FILHO	192.558.613-87
	MEMBRO 3	MARIA ROSIMAR MARINHO VERÇOSA	110.141.803-68
EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	PRESIDENTE	ELIAS DA SILVA BRAGA	632.823.133-49
	SECRETÁRIO	CARLOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA	053.674.183-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ MARQUES PRIMO	623.128.553-72
	MEMBRO 2	MARIA AUREA BEZERRA ALBUQUERQUE ALEXANDRE	170.441.033-91
	MEMBRO 3	VITOR CARVALHO MARTINS	062.891.123-84
EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PRESIDENTE	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	649.707.873-87
	SECRETÁRIO	GLAYDSON BRAGA E SILVA	509.849.933-04
	MEMBRO 1	MARIA EDUARDA SANTOS DE LIMA	081.671.613-74
	MEMBRO 2	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	620.529.933-04
	MEMBRO 3	TIAGO RODRIGUES VIEIRA	024.726.143-22

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	PRESIDENTE	RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA	920.481.963-49
	SECRETÁRIO	MARIA BENIVÂNIA ALVES CAVALCANTE	769.343.063-68
	MEMBRO 1	WYSNEY VIANA PEREIRA	616.436.293-87
	MEMBRO 2	MARIA JOSÉLIA DE SOUSA PEREIRA	054.208.593-35
EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	MEMBRO 3	KAROLINE ALVES RAMOS	603.985.723-48
	PRESIDENTE	OLAVO FALCÃO MARTINS	460.959.263-00
	SECRETÁRIO	NELIANE ARAUJO BRAGA	044088743-70
	MEMBRO 1	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	802.235.243-87
EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	MEMBRO 2	PEDRINA TEIXEIRA RODRIGUES	368.927.503-20
	MEMBRO 3	ALINE RIBEIRO DE SOUSA	896.196.923-49
	PRESIDENTE	MESSIAS DA SILVA BRAGA	001.471.703-46
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO JOSÉ BENTO MENDES	644.159.533-87
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ	MEMBRO 1	MÁRIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES	011.958.693-20
	MEMBRO 2	MARIA JOSÉ DINIZ BACELAR	441.010.903-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO DAVID RIBEIRO DE SOUSA	629.307.613-34
	PRESIDENTE	MARIA JACQUELINE XEREZ BARBOSA	213.359.233-49
EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	SECRETÁRIO	LEANDRO ALVES CANUTO	045.069.643-06
	MEMBRO 1	GABRIELA PEMA PASSOS REIS	039.550.143-12
	MEMBRO 2	FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA	231.877.433-15
	MEMBRO 3	VALNISA MONTENEGRO ALVES BARROSO	219.564.993-34
EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	PRESIDENTE	FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO	616.777.013-15
	SECRETÁRIO	ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO	758.147.903-00
	MEMBRO 1	MARCOS ANTONIO LIMA FILHO	052.976.923-93
	MEMBRO 2	ANA LUIZA ARRUDA SALES	636.119.293-87
	MEMBRO 3	MARIA GLÁUCIA REBOUÇAS	408.308.533-91
	PRESIDENTE	FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA	500.628. 753-53
	SECRETÁRIO	KARINE FIGUEREDO GOMES	042.344.663-01
	MEMBRO 1	DANILSON COSTA BARBOSA	004.907.973-50
	MEMBRO 2	ISRAEL FREITAS BEZERRA	013.224.153-66
	MEMBRO 3	TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS	027.529.863.94

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240035– SEDUC
NUP 22001.029562/2024-43

OBJETO: O objeto da licitação é a execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - CNPJ: 15.019.810/0001-67 VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 990.000,00 Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.**

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº009/2025
NUP 22001.038848/2025-09

CONTRATO N.º: 549/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.227.070/0001-73 ENDEREÇO: Rua 11, n.º 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970 Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a **iniciar os serviços abaixo discriminado:** Descrição/ Especificação do serviço: O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, esse especificamente na Capital e Região Metropolitana, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços de manutenção predial da quadra poliesportiva (com elétrica) da EEM ANTONIO SALES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na tabela orçamentária em anexo. Qtde.Unit.1,00 Endereço: Rua Professor Anacleto, Nº 630 - Parquelândia, Fortaleza -CE Prazo de Execução: 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 549/2024. Valor dos Serviços: R\$ 347.058,36 (trezentos e quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) Emitido em: 20 de fevereiro de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº010/2025
NUP 22001.038851/2025-14

CONTRATO N.º: 549/2024/SEDUC; CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 32.227.070/0001-73; ENDEREÇO: Rua 11, n.º 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970; Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a **iniciar os serviços abaixo discriminado:** Descrição/Especificação do serviço: - O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, esse especificamente na Capital e Região Metropolitana, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços de manutenção predial da quadra poliesportiva (com elétrica) da EEMTI HERMÍNIO BARROSO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos



na tabela orçamentária em anexo. Endereço: Rua Pe Guilherme Wassen, Nº 800 Parque Rio Branco, Fortaleza -CE; Qtde. Unit.;1,00; Prazo de Execução: 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 549/2024. Valor dos Serviços: R\$ 476.787,96 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); Emitido em: 20 de fevereiro de 2025. - ELIANA NUNES ESTRELA/CONTRATANTE; TALEs EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO/ CONTRATADA; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR - ASJUR

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº011/2025

NUP 22001.038854/2025-58

CONTRATO N.º: 549/2024/SEDUC; CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 32.227.070/0001-73; ENDEREÇO: Rua 11, n.º 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970; Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a **iniciar os serviços abaixo discriminado:** Descrição/Especificação do serviço; - O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, esse especificamente na Capital e Região Metropolitana, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços de manutenção predial da quadra poliesportiva (com elétrica) da EEMTM MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na tabela orçamentária em anexo. Endereço: Rua Dona Lucia Pinheiro, n.º93 Quintino Cunha, Fortaleza -CE; Qtde. Unit.; 1,00. - Prazo de Execução: 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 549/2024. - Valor dos Serviços: R\$ 595.019,81(quinhetos e noventa e cinco mil, dezenove centavos e oitenta e um centavos); Emitido em: 20 de fevereiro de 2025. Eliana Nunes Estrela/ CONTRATANTE; TALEs EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO/ CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR - ASJUR

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº012/2025

NUP 22001.038860/2025-13

CONTRATO N.º: 549/2024/SEDUC; CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 32.227.070/0001-73; ENDEREÇO: Rua 11, n.º 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970; Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a **iniciar os serviços abaixo discriminado:** Descrição/Especificação do serviço; O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, esse especificamente na Capital e Região Metropolitana, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços de manutenção predial da quadra poliesportiva (com elétrica) da EEEP PAULO PETROLA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na tabela orçamentária em anexo. Endereço: Av. L , n.º 840 Vila Velha, Fortaleza -CE.; Qtde.Unit.; 1,00 - Prazo de Execução: 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 549/2024. Valor dos Serviços: R\$ 641.520,37(seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos); - Emitido em: 20 de fevereiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA/CONTRATANTE. TALEs EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO/ CONTRATADA; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR - ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2021/NUP 22001.035452/2025-00 IG: 1365131 SACC: 1160620

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Cascavel/CE, CEP: 62.850- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20074993164 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 605.691.223-09.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021, publicado no D.O.E de 12.04.2021, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato e acrescentar valor para continuidade do serviço, que tem por objeto os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Jardim do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Jardim do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 2.026.396,50 (dois milhões, vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COPEM/CECOF, datado em 17.02.2025, às fls. 02/04 e IG nº 1365131, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026 e no prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar de 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026, conforme despacho da SEDUC/COPEM/CECOF datado de 17/02/2025, às fls. 02/04.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de Fevereiro de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO Empresa Dinâmica T. Escolar e S. de Locação Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2022 - NUP 22001.001293/2025-31/IG: 1365388 - SACC: 1206925

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA – SAAER**, com sede na Rua Rita Brandão de Sousa, s/n, Bairro Centro, Jijoca de Jericoacoara – CE, CEP nº 62.598-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.294.097/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARIEL ANDRADE DE LIMA, brasileiro, portador do CPF Nº 036.195.734-33, RG nº 6043142, SSPCE, residente na Rua Rita Brandão de Souza, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2022, publicado no D.O.E de 12.04.2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.001293/2025-31; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação de prazo** de vigência, execução e valor ao contrato que tem por objetivo a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades subordinadas administrativamente à Secretária



da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, no Município de Jijoca de Jericoacoara – CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme CIs n.º 06/2025 – SEDUC/CECOP, datado de 07.01.2025 às fls.2 e Demonstrativo Financeiro às fls.4-5, de acordo com a IG N.º , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2025 até 05 de abril de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIEL ANDRADE DE LIMA - Representante do SAAER - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Francirlene Lima de Oliveira. Fortaleza 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2023 - NUP 22001.014835/2025-36/IG: 1365542 - SACC: 1274600

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Belos Portos, nº 444, Passaré, CEP 60862-280 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005010108370 SSP/CE e do CPF nº 026.378.383-96, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2023, publicado no D.O.E de 06/06/2023, de acordo com o NUP 22001.014835/2025-36; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, EM DIVERSAS ESCOLAS, REFERENTE AO LOTE I, devidamente especificado no ANEXO em seu contrato, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 75 DIAS (setenta e cinco dias), a partir de 02 de Março de 2025 até 15 de Maio de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CICERA DE PAIVA DO VALE - Representante Legal da EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE . Fortaleza 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2024 - NUP 22001.001303/2025-39/IG: 1365501 - SACC:1304738

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA JT CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Av. Treze de Maio, n.º 1096, Sala 201, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-531, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.545/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSNY COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, com RG nº 94002048513 SSP/CE e CPF nº 413.870.903-72, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024, publicado no D.O.E de 22/02/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO II - PAULO AYRTON DE ARAÚJO, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230026/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 193 (cento e noventa e três) dias a partir de 27 de março de 2025 até 05 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário da Educação - Contratante, OSNY COELHO DE OLIVEIRA Representante Legal da Empresa JT CONSTRUÇÃO LTDA Contratado, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2024/NUP 22001.001314/2025-19 IG: 1365370 SACC: 1308081

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 30.038.256/0001-59, estabelecida na Rua 02, Lot. Sº Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu, CEP: 60.870-844 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, solteira, gastronoma, inscrita no CPF sob nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 SSP – CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024, publicado no D.O.E. de 15/03/2024, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I no Grupo 2, EEEP Leonel de Moura Brizola (Fortaleza) – Termo de Referência do edital e proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 12.02.2025, às fls. 35/37 e IG nº 1365370, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de março de 2025 até 04 de março de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 12.02.2025, às fls. 35/37.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 21 de Fevereiro de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante MARIANA FREIRE DE SOUZA Empresa L'Chef Serviços em Alimentação Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

